



# Diário Oficial

**Cidade de São Paulo**  
Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, sábado, 17 de dezembro de 2016

Número 236

## GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

## DECRETOS

### DECRETO Nº 57.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal da Saúde, órgão incumbido da direção do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de São Paulo, fica reorganizada nos termos deste decreto.

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população da Cidade de São Paulo, por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com as disposições constitucionais e legais.

Art. 3º São atribuições da Secretaria Municipal da Saúde:  
I - formular e executar a Política Municipal de Saúde;  
II - gerir o Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de São Paulo;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde do SUS, diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada;

IV - exercer a regulação do SUS Municipal, por meio da definição, acompanhamento e avaliação de normas, padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde voltados à qualidade da atenção e satisfação do usuário;

V – articular-se com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;

VI - coordenar a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, previstos na legislação vigente, em consonância com os princípios desse sistema de saúde e demais instrumentos de apoio à gestão, divulgando-os após apreciação do Conselho Municipal de Saúde, bem como atualizando-os periodicamente;

VII - propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde, bem como captar recursos perante as instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;

VIII - fortalecer o processo de controle social no SUS;  
IX - articular ações com o Conselho Municipal de Saúde, com entidades representativas dos profissionais da saúde, com os movimentos sociais e com os demais órgãos e entidades do Município, do Estado e da União que atuam na área de saúde ou que com essa possam contribuir;

X - cooperar tecnicamente com outros municípios, subsidiando a construção de modelos assistenciais e de gestão de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS;

XI - realizar pesquisas e estudos na área de saúde;  
XII - avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde;  
XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde e avaliar sua execução;

XIV - estabelecer normas complementares para as ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município;  
XV - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas, assegurando-lhes justa indenização, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

Art. 4º Para os efeitos deste decreto, entende-se por:  
I - Rede Municipal de Saúde: o conjunto de unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal da Saúde;

II - Sistema Único de Saúde – SUS: o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração Direta e Indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, podendo a iniciativa privada dele participar em caráter complementar.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### Seção I

#### Da Estrutura Básica

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário – GAB.SMS;

II - unidades específicas:  
a) Coordenadoria de Atenção Básica - CAB;  
b) Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática - COGET;

c) Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências - COMURGE;

d) Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA;

e) Coordenadoria de Regulação do SUS/SP – REGSUS;

f) Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde - CPIS;

g) Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento - CESGEC;

h) Coordenadoria de Auditoria do SUS - CA-SUS;

i) Coordenadoria de Gestão da Assistência Complementar - CGAC;

j) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP;  
k) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS;

l) Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS;

m) Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO;

n) Coordenadoria Jurídica – COJUR;

o) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC;

p) Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS;

q) Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva;

III - órgãos colegiados:  
a) Conselho Municipal de Saúde;

b) Conselhos Gestores de Unidades de Saúde;

IV - entidades da Administração Indireta:  
a) Autarquia Hospitalar Municipal - AHM;

b) Autarquia Municipal de Serviços Auxiliares;

c) Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

§ 1º Os órgãos colegiados têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

§ 2º As entidades da Administração Indireta têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

#### Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 6º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria Técnica;

III - Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IV - Assessoria de Gestão Participativa – AGP;

V - Assessoria de Relações do Trabalho – ART;

VI - Assessoria de Investimentos da Rede Física – AIRF;

VII - Assessoria Parlamentar – ASPAR.

Art. 7º A Coordenadoria de Atenção Básica – CAB é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde, com:

a) Divisão de Cuidados em Saúde na Atenção Básica;

b) Divisão de Políticas para Populações Específicas;

c) Divisão de Assistência Domiciliar;

d) Divisão de Saúde Bucal;

III - Divisão de Promoção da Saúde;

Art. 8º A Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática - COGET é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde, com:

a) Divisão de Assistência Laboratorial;

b) Divisão de Assistência Farmacêutica;

c) Divisão de Material/Tecnologia de Suporte em Saúde;

III - Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial, com:

a) Divisão Ambulatorial Especializada e Hospital-Dia;

b) Divisão de Saúde do Trabalhador;

c) Divisão de Saúde Mental e Abuso de Substâncias;

d) Divisão de Assistência às DST/HIV/AIDS;

e) Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência;

IV - Divisão de Redes Assistenciais.

Art. 9º A Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências - COMURGE é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com:

a) Divisão Central de Regulação;

b) Divisão de Logística;

c) Divisão de Operação Descentralizada, com:

1. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Centro;

2. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Leste;

3. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Norte;

4. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Oeste;

5. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Sudeste;

6. Unidade Regional de Operações SAMU 192 Sul;

III - Divisão da Rede de Urgência e Emergência;

IV - Divisão de Eventos de Massa.

Art. 10. A Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Informação em Vigilância em Saúde;

III - Divisão de Administração e Finanças;

IV - Divisão de Vigilância Epidemiológica;

V - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde;

VI - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;

VII - Divisão de Vigilância de Zoonoses;

VIII - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

IX - Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 11. A Coordenadoria de Regulação do SUS/SP - REG-SUS é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Departamento do Complexo Regulador, com Gabinete do Diretor;

III - Divisão de Protocolos de Acesso;

IV - Divisão do Telessaúde;

V - Divisão de Tele-orientação.

Art. 12. A Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde - CPIS é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Centro de Epidemiologia e Informação - CEInfo, com:

a) Divisão de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais;

b) Divisão de Geoprocessamento e Informação Socioambiental;

c) Divisão do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos;

d) Divisão do Sistema de Informações de Mortalidade;

III - Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS;

IV - Divisão de Ouvidoria;

V - Divisão de Gestão de Planejamento e Avaliação em Saúde.

Art. 13. A Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento – CESGEC é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Escola Municipal de Saúde Pública, com:

a) Divisão de Projetos Educacionais;

b) Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – São Paulo / ETSUS-SP;

c) Divisão de Gestão Escolar e Informação;

III - Divisão de Integração Ensino e Serviço;

IV - Divisão de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Educacionais.

Art. 14. A Coordenadoria de Auditoria do SUS - CA-SUS, com Gabinete do Coordenador.

Art. 15. A Coordenadoria de Gestão da Assistência Complementar – CGAC é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar;

III - Divisão de Controle da Assistência Complementar.

Art. 16. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Ingresso e Movimentação;

III - Divisão de Remuneração e Benefícios;

IV - Divisão de Gestão de Carreiras;

V - Divisão de Informação de Gestão de Pessoas;

VI - Divisão de Gestão de Cargos.

Art. 17. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Departamento de Avaliação Técnica, com Gabinete do Diretor;

III - Departamento de Avaliação Financeira, com Gabinete do Diretor;

IV - Departamento de Prestação de Contas, com Gabinete do Diretor.

Art. 18. A Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Administração e Serviços de Apoio;

III - Divisão de Licitações, Pesquisa de Preços e Compras;

IV - Divisão de Contratos Administrativos;

V - Divisão de Suprimentos.

Art. 19. A Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro;

III - Divisão de Captação de Recursos;

IV - Divisão de Gestão Contábil e Financeira;

V - Divisão de Execução Orçamentária.

Art. 20. A Coordenadoria Jurídica – COJUR é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle;

III - Divisão de Contratações e Parcerias.

Art. 21. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Projetos de TIC;

III - Divisão de Desenvolvimento de TIC;

IV - Divisão de Infraestrutura de TIC.

Art. 22. As Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS são:

I - Coordenadoria Regional de Saúde Centro;

II - Coordenadoria Regional de Saúde Leste;

III - Coordenadoria Regional de Saúde Norte;

IV - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste;

V - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste;

VI - Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

Art. 23. As Coordenadorias Regionais de Saúde Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul - CRS são integradas por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Administração e Finanças;

III - Divisão Regional de Vigilância em Saúde;

IV - Distritos de Saúde – DS, com os respectivos Estabelecimentos, Unidades, Serviços de Saúde e Unidades de Vigilância em Saúde - UVIS.

Parágrafo único. Os Estabelecimentos, Unidades, Serviços de Saúde e UVIS estão distribuídos pelo território do Município de São Paulo, sob gestão das Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS e dos Distritos de Saúde – DS, dentro de suas respectivas áreas de abrangência.

Art. 24. A Coordenadoria Regional de Saúde Centro – CRS Centro é integrada por:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Divisão de Administração e Finanças;

III - Divisão Regional de Vigilância em Saúde;

IV - Estabelecimentos de Saúde.

Parágrafo único. A Coordenadoria Regional de Saúde - CRS Centro abrange as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura da Sé.

Art. 25. Os Distritos de Saúde – DS, das Coordenadorias Regionais de Saúde, num total de 25 (vinte e cinco), ficam assim distribuídos:

I - Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

a) Distrito de Saúde Cidade Tiradentes, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Cidade Tiradentes;

b) Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo;

c) Distrito de Saúde Guaianases, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Guaianases;

d) Distrito de Saúde Itaim Paulista, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Itaim Paulista;

e) Distrito de Saúde Itaquera, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Itaquera;

f) Distrito de Saúde São Mateus, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de São Mateus;

g) Distrito de Saúde São Miguel, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de São Miguel;

II - Coordenadoria Regional de Saúde Norte:

a) Distrito de Saúde Casa Verde/Cachoerinha, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoerinha;

b) Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia;

c) Distrito de Saúde Pirituba, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Pirituba;

d) Distrito de Saúde Perus, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Perus;

e) Distrito de Saúde Santana/Jaçanã, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Santana/Tucuruvi e de Jaçanã/Tremembé;

f) Distrito de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme;

III - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste:

a) Distrito de Saúde Butantã, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura do Butantã;

b) Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras da Lapa e de Pinheiros;

IV - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste:

a) Distrito de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras da Mooca e de Aricanduva/Formosa/Carrão;

b) Distrito de Saúde Ipiranga, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura do Ipiranga;

c) Distrito de Saúde Peña, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura da Peña;

d) Distrito de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Vila Mariana e do Jabaquara;

e) Distrito de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Vila Prudente e de Sapopemba;

V - Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

a) Distrito de Saúde Campo Limpo, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Campo Limpo;

b) Distrito de Saúde Capela do Socorro, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Capela do Socorro;

c) Distrito de Saúde M'Boi Mirim, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de M'Boi Mirim;

d) Distrito de Saúde Parelheiros, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Parelheiros;

e) Distrito de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Santo Amaro e de Cidade Ademar.

Parágrafo único. A estrutura organizacional do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva é a prevista na Lei nº 7.932, de 22 de agosto de 1973, e legislação subsequente.

#### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

#### Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 26. A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Adjunto;

II - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto;

III - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria;

IV - demais atribuições conferidas em ato específico do Secretário da Pasta.

Art. 27. A Assessoria Técnica tem as seguintes atribuições:

I - participar da regulação das atividades de serviços privados de saúde suplementar em articulação com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

II - acompanhar e contribuir para os processos de monitoramento e fiscalização desenvolvidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no âmbito do Município de São Paulo;

III - participar da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de saúde, qualificando os dados setoriais para as atividades do Sistema Único de Saúde - SUS e da saúde suplementar;

IV - orientar as ações relativas à integração entre o Sistema Único de Saúde - SUS e a saúde suplementar, criando mecanismos para cumprimento das metas pactuadas;

V - participar da formulação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos estratégicos em articulação com as diversas áreas envolvidas;

VI - indicar e apoiar a instituição e o funcionamento de comitês, colegiados, comissões e grupos de trabalho de interesse para a gestão.

Art. 28. A Assessoria de Gestão Participativa tem as seguintes atribuições:

I - monitorar, avaliar e produzir relatórios periódicos sobre a atuação das instâncias de representação e controle social do SUS;

II - participar da realização de processos eleitorais para renovação de conselhos de saúde;

III - mobilizar movimentos sociais e entidades da sociedade civil pelo direito à saúde e em defesa do SUS;

IV - participar do processo de capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Gestores, tendo como referência as diretrizes da vigente Política de Educação Permanente;

V - acompanhar e apoiar administrativa e tecnicamente a secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde;

VI - acompanhar e apoiar o Conselho Municipal de Saúde na articulação com as áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 29. A Assessoria de Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - assessorar a Secretaria na área da comunicação social;

II - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;

III - desenvolver ações de comunicação com a sociedade na perspectiva da defesa da vida e do SUS;

IV - gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais da Secretaria Municipal da Saúde, definindo diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, de acordo com normas da Secretaria Executiva de Comunicação.

Art. 30. Assessoria de Relações do Trabalho – ART tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Gabinete do Secretário nas relações com entidades representativas dos trabalhadores;

II - coordenar a mesa setorial de saúde do Sistema de Negociação Permanente - SINP;

III - representar a Secretaria Municipal da Saúde na mesa central do SINP.

Art. 31. A Assessoria de Investimentos da Rede Física – AIRF tem as seguintes atribuições:

I - gerir o funcionamento da rede física de unidades de saúde, abrangendo a manutenção das edificações, a acessibilidade, a construção, as reformas, a locação, a devolução de imóveis e a elaboração de layout;

II - elaborar estudo de viabilidade, anteprojeto de arquitetura, projeto, memorial descritivo, especificação de acabamento e demais materiais, levantamento quantitativo e orçamentário das obras de reforma e implantação das unidades de saúde, inclusive cotação de equipamentos específicos;

III - analisar tecnicamente os projetos contratados de arquitetura, estrutura e instalações e elaborar parecer técnico para subsidiar resposta a diversos órgãos;

IV - realizar a interlocução com concessionárias de serviços públicos;

V - elaborar e divulgar informações relativas à quantidade e estágio das obras em andamento.

Art. 32. A Assessoria Parlamentar – ASPAR tem as seguintes atribuições:

I - assessorar a Secretaria em assuntos parlamentares;

II - solicitar e acompanhar, nas unidades da Secretaria, a elaboração de pareceres sobre proposições legislativas;

III - articular, com as demais Secretarias, as questões relacionadas às proposições legislativas de interesse da Secretaria Municipal da Saúde.

Seção II  
Das Unidades Específicas da Secretaria

Art. 33. A Coordenadoria de Atenção Básica – CAB tem as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e coordenar a implementação das estratégias, diretrizes e normas da atenção básica no Município de São Paulo, respeitadas as diretrizes e os princípios gerais pactuados nos fóruns interfederativos;

II - definir prioridades e construir as diretrizes para a implantação de programas de promoção da saúde, de modo articulado com as demais instâncias;

III - coordenar a organização do cuidado na Atenção Básica, considerando as fases do ciclo de vida, linhas de cuidado e demais práticas assistenciais;

IV - acompanhar a utilização dos recursos da atenção básica transferidos ao Município;

V - coordenar e avaliar a execução dos serviços e ações de atenção básica, incluindo as unidades de saúde próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;

VI - prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica;

VII - coordenar ações de formação e de educação permanente dos profissionais de saúde das equipes de atenção básica, em articulação com a área de educação em saúde e instâncias regionais da Secretaria Municipal da Saúde;

VIII - coordenar o planejamento das necessidades de recursos materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

IX - produzir, processar e difundir informações sobre ações e serviços da Rede Básica de Saúde;

X - coordenar a programação das ações da atenção básica a partir dos territórios regionais de saúde, contribuindo para a integralidade do cuidado;

XI - analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados inseridos nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão e utilizá-los no planejamento, divulgando os resultados obtidos.

Art. 34. A Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática - COGET tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes municipais dos serviços especializados e redes temáticas, subsidiando o planejamento para a implantação, desenvolvimento e gestão das ações em saúde;

II - monitorar e avaliar os serviços especializados e redes temáticas nos espaços colegiados que integram os níveis de gestão central e regional;

III - elaborar e instituir documentos técnicos e protocolos, observados os princípios e diretrizes do SUS;

IV - proceder à análise técnica e emitir parecer na sua área de atuação;

V - produzir, processar e difundir informações sobre os serviços especializados e redes temáticas;

VI - participar da articulação técnica interfederativa com os órgãos estaduais e da União para sinergia e potencialização dos serviços especializados e redes temáticas;

VII - proceder à avaliação das tecnologias e serviços de suporte em saúde;

VIII - elaborar os descritivos e especificações técnicas para subsidiar o processo de aquisição na sua área de atuação;

IX - fomentar pesquisas relacionadas às ações dos serviços especializados e redes temáticas;

X - promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e de atenção à saúde nas ações dos serviços especializados e redes temáticas.

Art. 35. A Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências – COMURGE tem as seguintes atribuições:

I - promover a escuta médica permanente para as urgências pré-hospitalares, por meio da central de regulação médica das urgências;

II - operacionalizar o sistema regionalizado e hierarquizado de saúde, no que concerne às urgências;

III - realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;

IV - gerir e promover a realização do atendimento médico pré-hospitalar de urgência;

V - promover a integração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU aos serviços de salvamento e resgate presentes no Município;

VI - participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas;

VII - coordenar e executar programas e projetos estratégicos de atendimento emergencial;

VIII - acompanhar e analisar as estatísticas dos atendimentos de urgência e produção de internação hospitalar;

IX - produzir informação e relatórios sobre os atendimentos e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências;

X - identificar ações prioritárias de prevenção às urgências e emergências;

XI - ministrar cursos de primeiros socorros à comunidade e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências;

XII - estabelecer protocolos para o funcionamento das bases descentralizadas regionais;

XIII - avaliar e monitorar os Planos de Ação em Saúde quanto ao planejamento dos grandes eventos temporários realizados no Município, conforme legislação vigente.

IX - produzir informação e relatórios sobre os atendimentos e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências;

X - identificar ações prioritárias de prevenção às urgências e emergências;

XI - ministrar cursos de primeiros socorros à comunidade e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências;

XII - estabelecer protocolos para o funcionamento das bases descentralizadas regionais;

XIII - avaliar e monitorar os Planos de Ação em Saúde quanto ao planejamento dos grandes eventos temporários realizados no Município, conforme legislação vigente.

Art. 36. A Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA tem as seguintes atribuições:

I - gerir e coordenar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde;

II - coordenar a programação das ações de vigilância em saúde;

III - coordenar, monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, de forma articulada com as demais ações e serviços de saúde;

IV - executar, controlar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância de produtos e serviços de interesse da saúde, vigilância e controle de zoonoses, vigilância em saúde ambiental e vigilância em saúde do trabalhador;

V - definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

VI - coordenar o planejamento orçamentário, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos recursos financeiros, bem como fazer a gestão de contratos de serviços e convênios relativos à vigilância em saúde;

VII - gerenciar os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde;

VIII - elaborar normas técnicas complementares ao âmbito nacional e estadual, referentes à vigilância em saúde;

IX - coordenar as ações de resposta às emergências de saúde pública;

X - propor políticas e ações de educação e comunicação referentes à vigilância em saúde;

XI - promover a educação permanente em vigilância em saúde;

XII - executar a gestão de pessoas no âmbito da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Art. 37. A Coordenadoria de Regulação do SUS/SP – REG-SUS tem as seguintes atribuições:

I - promover o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade, por meio da elaboração, disseminação e implantação de protocolos de acesso e grades de referência e contrarreferência;

II - integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regionais e dessas com o Departamento do Complexo Regulador;

III - produzir relatórios periódicos com dados gerenciais sobre ofertas e acesso de serviços de saúde;

IV - coordenar e pactuar o fluxo de utilização das ofertas contratadas perante os prestadores de serviço de saúde;

V - gerir e disponibilizar serviços de Telessaúde aos profissionais das Redes de Atenção à Saúde no SUS, ordenadas pela Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde municipal, promovendo a interlocução entre o Sistema de Regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde e atuando para a melhoria do acesso à atenção especializada;

VI - realizar tele-orientação, por meio de contato telefônico e/ou sistema informatizado, para grupos prioritários, atuando na promoção, prevenção e monitoramento de agravos, realizando intervenções baseadas em protocolos e gerando uma base de dados para prover instrumento na tomada de decisões dos gestores do sistema de saúde.

Art. 38. A Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde - CPIS tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde, fundamentado no Plano Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e ouvidas as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde;

II - coordenar a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório de Gestão da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - apoiar as ações relacionadas à construção do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como na prestação de contas quadrimestral da gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

IV - apoiar o desenvolvimento e a implementação de sistemas de informação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

V - produzir informações e análises, de caráter estratégico, integrador e articulador das diversas áreas de interesse da gestão, incluindo aquelas relativas à saúde suplementar;

VI - apoiar e desenvolver pesquisas, estudos e instrumentos de análise de dados e produção de informações com vistas ao planejamento;

VII - desenvolver tecnologias de informação para análise, uso e difusão da informação em saúde na Secretaria Municipal da Saúde;

VIII - fomentar a capacitação dos trabalhadores do SUS para obtenção, produção e análise de dados e informações de saúde e sua aplicação aos processos de planejamento e gestão;

IX - promover, monitorar e participar, com outros órgãos e setores afins, de ações para qualificação de dados e informações produzidas e utilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde;

X - gerenciar os sistemas de informações sobre nascidos vivos e sobre mortalidade no Município de São Paulo, em interlocução com as demais instâncias do SUS;

XI - gerenciar os sistemas de produção e de cadastros do SUS no âmbito de atuação da Secretaria Municipal da Saúde, em interlocução com as demais instâncias e em consonância com a legislação do SUS;

XII - coordenar e implementar a política municipal de ouvidoria em saúde;

XIII - estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde em âmbito municipal;

XIV - desenvolver projetos e divulgar material que estimule a participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;

XV - viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas, visando a produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS em âmbito municipal;

XVI - intermediar e qualificar a comunicação entre o cidadão e os gestores do SUS, por meio dos canais oficiais da Ouvidoria.

Art. 39. A Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento - CESGEC tem as seguintes atribuições:

I - promover a formação e o desenvolvimento dos servidores públicos, dos trabalhadores das organizações parceiras, dos membros dos conselhos de saúde, residentes e estagiários por meio do planejamento, desenvolvimento, execução, monitoramento e avaliação de programas de educação profissional, educação permanente em saúde e educação em serviço;

II - gerir a Política de Gestão do Conhecimento no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

III - definir a política municipal de educação em saúde;

IV - desenvolver ações educativas que contribuam para a transformação das práticas de saúde no campo da gestão, da atenção e do controle social no sentido da integralidade, da humanização e da responsabilização às necessidades de saúde da população;

V - formular, gerir e avaliar os processos de ensino em serviço, destinados aos trabalhadores do SUS e estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação;

VI - organizar ações de ensino-aprendizagem, de modo a desenvolver as dimensões técnica, ética, política e cognitiva;

VII - realizar ações administrativas e pedagógicas relativas à vida escolar dos participantes das atividades de ensino aprendizagem;

VIII - utilizar ferramentas da tecnologia de informação e de comunicação nos processos administrativos pedagógicos.

Art. 40. A Coordenadoria de Auditoria do SUS – CA-SUS tem as seguintes atribuições:

I - atuar como Componente Municipal de Auditoria em Saúde;

II - atuar no controle da execução de ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde;

III - constatar a legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - constatar a regularidade dos atos técnicos praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do sistema;

V - avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados nos serviços de saúde, de forma a verificar a adequação aos critérios e parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade;

VI - avaliar a economicidade e a razoabilidade de ajustes e/ou outros instrumentos congêneres que envolvam a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS no Município de São Paulo.

Art. 41. A Coordenadoria de Gestão da Assistência Complementar - CGAC tem as seguintes atribuições:

I - gerir a contratação de serviços de saúde da rede complementar ao SUS;

II - monitorar, controlar e avaliar a execução físico orçamentária, bem como o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, de acordo com os limites pactuados nos contratos;

III - acompanhar a alocação e utilização dos recursos de custeio de média e alta complexidade, referentes aos prestadores de assistência à saúde sob sua responsabilidade;

IV - viabilizar as ações de transferências de teto financeiro intergestores, assim como a solicitação de implementação do teto financeiro do Município, quando necessário;

V - participar da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada regional e interestadual;

VI - acompanhar a necessidade de qualificação das ações assistenciais, fomentando a habilitação e credenciamento dos Estabelecimentos, Unidades e Serviços de Saúde para a realização de procedimentos especiais e/ou de alta complexidade;

VII - gerir a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde;

VIII - prestar cooperação técnica aos níveis regionais e locais na organização de ações de controle e avaliação dos serviços de saúde;

IX - participar dos espaços colegiados referentes à discussão da gestão e integração dos níveis central, regional e com o gestor estadual.

Art. 42. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar as políticas de gestão de pessoas, na Secretaria Municipal da Saúde, observadas as diretrizes e a legislação vigentes;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde;

III - participar do Sistema de Negociação Permanente em parceria com a Assessoria das Relações do Trabalho;

IV - coordenar o sistema de informação, de monitoramento e de avaliação da força de trabalho das áreas que compõem o SUS Municipal;

V - zelar pela guarda, manutenção e movimentação dos prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da Secretaria Municipal da Saúde;

VI - desenvolver pesquisas e estudos com o intuito de fortalecer mecanismos voltados à melhoria das relações e fluxos de trabalho.

Art. 43. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à contratualização dos serviços em saúde;

II - contribuir para o planejamento e a implementação de programas e serviços de saúde;

III - gerir e controlar os instrumentos celebrados;

IV - realizar a gestão e o controle administrativo dos instrumentos celebrados;

V - acompanhar e analisar as prestações de contas dos instrumentos celebrados;

VI - coordenar as atividades de acompanhamento e avaliação da execução dos instrumentos celebrados, no que se refere aos resultados assistenciais e financeiros;

VII - gerenciar as informações necessárias para o acompanhamento e gestão dos instrumentos celebrados;

VIII - fazer cumprir as deliberações emanadas das comissões de acompanhamento e fiscalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 44. A Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS tem as seguintes atribuições:

I - realizar as atividades de administração e serviços de apoio da sede da Secretaria Municipal da Saúde;

II - conduzir e assegurar a conformidade do desenvolvimento dos processos licitatórios;

III - realizar estudos de mercado, nos termos da legislação vigente;

IV - subsidiar o processo de especificação e padronização de bens e serviços utilizados pela Secretaria;

V - promover a execução e gestão dos contratos;

VI - executar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

VII - garantir o abastecimento dos estabelecimentos e serviços de saúde, no que diz respeito à aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, em conformidade com as informações de consumo fornecidas pelas unidades.

Art. 45. A Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Saúde e recursos alocados no Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II - elaborar a proposta orçamentária para a saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual;

III - administrar os recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;

IV - realizar a gestão e execução do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme legislação vigente;

V - avaliar e promover ações de melhoria contínua dos processos de trabalho para a gestão de resultados no âmbito da execução orçamentária e financeira;

VI - estabelecer normas e critérios para o gerenciamento das fontes de arrecadação e para a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - articular as unidades orçamentárias, o Conselho Municipal de Saúde, o Gabinete do Secretário Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no âmbito das deliberações atinentes à gestão orçamentária e financeira da Pasta;

VIII - realizar a programação e a execução orçamentária e financeira;

IX - coordenar, orientar e supervisionar os processos de prestação de contas dos recursos vinculados e tomada de contas especial;

X - supervisionar a atualização de informações da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS nos sistemas de informações corporativas;

XI - coordenar o processo de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, quais sejam, o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, bem como as revisões e devidas atualizações que se façam necessárias;

XII - promover e coordenar a captação de recursos nacionais e internacionais para o financiamento de planos e programas voltados às ações da Secretaria Municipal da Saúde;

XIII - promover e orientar o cumprimento das normas técnicas nos registros e demonstrativos contábeis e fiscais, segundo a legislação vigente.

Art. 46. A Coordenadoria Jurídica – COJUR tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar as atividades jurídicas da Secretaria Municipal da Saúde;

II - emitir pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse da Secretaria Municipal da Saúde;

III - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

IV - representar a Prefeitura Municipal de São Paulo em processos judiciais e administrativos;

V - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

VI - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

VII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

VIII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

IX - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

X - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XI - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XIII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XIV - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XV - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XVI - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XVII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XVIII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XIX - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XX - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXI - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXIII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXIV - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXV - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXVI - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXVII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXVIII - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

XXIX - acompanhar a elaboração e a execução dos atos administrativos, legais e judiciais, bem como a defesa da administração municipal;

I - assessorar o Titular da Pasta, o Secretário Adjunto e o Chefe de Gabinete em assuntos de natureza jurídica, em consonância com as diretrizes fixadas pela Procuradoria Geral do Município;

II - assessorar e examinar juridicamente as unidades técnicas na elaboração de propostas de atos normativos;

III - assessorar juridicamente as unidades técnicas da Secretaria nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

IV - emitir parecer sobre questões internas de natureza jurídica afetas à área de atuação da Secretaria Municipal da Saúde;

V - promover as averiguações preliminares, quando determinadas pelo Secretário, além de auxiliar na instrução dos procedimentos disciplinares em geral.

Art. 47. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC tem as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde:

I - prover soluções tecnológicas na área de tecnologia da informação e comunicação;

II - gerir a implantação, manutenção e utilização do parque computacional;

III - prover melhorias e adequações de infraestrutura e redes de comunicação;

IV - analisar a viabilidade técnica de propostas e projetos de tecnologia da informação;

V - assessorar a implementação de projetos de tecnologia da informação no tocante às especificações técnicas, regras de negócios e fluxos;

VI - construir, executar e acompanhar plano de governança de tecnologia da informação;

VII - gerir contratos de aquisição e serviços em tecnologia da informação;

VIII - capacitar as equipes da Secretaria nos sistemas sob sua responsabilidade;

IX - estruturar capacitações para suporte de novas tecnologias;

X - elaborar manuais e outros conteúdos que apoiem a utilização de sistemas sob a sua responsabilidade;

XI - gerenciar usuários e perfis de acessos aos sistemas sob sua responsabilidade;

XII - pesquisar novas tecnologias no uso da tecnologia da informação.

Art. 48. As Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS, no âmbito de sua área de abrangência, têm as seguintes atribuições:

I - responder pela implantação da Política Municipal de Saúde;

II - gerenciar e responder pelas ações de assistência à saúde em prevenção, promoção, recuperação e vigilância em saúde, recursos humanos e financeiros e atividades afins;

III - desenvolver ações de regulação regional de acesso aos procedimentos de saúde, de acordo com as diretrizes técnicas da Regulação Central;

IV - promover ações integradas com a Secretaria Municipal da Saúde e demais coordenadorias regionais de saúde;

V - promover a coleta, sistematização, análise, produção e divulgação de informações, conforme fluxo, normas e legislação vigentes;

VI - desenvolver continuamente as ações de avaliação e controle do SUS;

VII - elaborar e implantar os instrumentos municipais de gestão do SUS previstos na legislação vigente, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde;

VIII - implantar projetos prioritários de saúde definidos pela Secretaria Municipal da Saúde e outros que atendam as necessidades da região;

IX - identificar, apoiar e divulgar projetos desenvolvidos pelas Unidades de Saúde;

X - realizar a formação dos profissionais de saúde, em articulação com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde;

XI - responder pela pactuação dos recursos da Saúde perante as instituições e órgãos de saúde para o atendimento às demandas em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde;

XII - acompanhar, participar e subsidiar os Subprefeitos da região quanto aos assuntos afetos à saúde;

XIII - representar a área de saúde nas Subprefeituras e demais órgãos;

XIV - constituir e/ou participar de instâncias de articulação, pactuação e decisão do Sistema Municipal de Saúde, em âmbito local, regional e municipal;

XV - celebrar contratos e convênios com fornecedores de bens e prestadores de serviços, quando necessário, bem como controlar e avaliar a sua execução;

XVI - participar das instâncias de acompanhamento, supervisão e avaliação dos contratos de gestão, de acordo com a legislação vigente;

XVII - apoiar as questões jurídicas pertinentes da Coordenadoria Regional de Saúde, em consonância com as diretrizes da Coordenadoria Jurídica - COJUR;

XVIII - promover a participação e o controle social, conforme legislação vigente.

Art. 49. Os Distritos de Saúde - DS, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação e abrangência, têm as seguintes atribuições:

I - participar das instâncias de articulação, pactuação e decisão do Sistema Municipal de Saúde, em âmbito local, regional e municipal;

II - implementar a Política Municipal de Saúde;

III - participar da elaboração e implantar, em conjunto com as Unidades de Saúde, os instrumentos municipais de gestão do SUS vigentes;

IV - coordenar as Unidades de Saúde na implantação das ações e serviços;

V - assegurar a coleta, sistematização, disponibilização e o fluxo de informações, conforme normas e legislação vigentes;

VI - articular-se ao conjunto das ações da Coordenadoria Regional de Saúde;

VII - promover a participação e o controle social, conforme legislação vigente;

VIII - acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos contratos de gestão, de acordo com a legislação vigente.

Art. 50. O planejamento é atribuição de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, que devem atuar de forma integrada e articulada na realização de suas atribuições, sob a coordenação dos órgãos centrais da Pasta.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde:

I - a Assessoria de Comunicação e Imprensa, do Gabinete do Secretário, para Assessoria de Comunicação;

II - nas Coordenadorias Regionais de Saúde:

a) as Supervisões de Administração e Finanças, para Divisões Regionais de Administração e Finanças;

b) as Supervisões de Vigilância em Saúde, para Divisões de Vigilância em Saúde;

c) as Supervisões Técnicas de Saúde, para Distritos de Saúde.

Art. 52. Ficam transferidas as seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde:

I - do Gabinete do Secretário para a Secretaria Municipal da Saúde:

a) a Coordenação de Atenção Básica, com a denominação alterada para Coordenadoria de Atenção Básica;

b) a Coordenação de Gestão de Pessoas, com a denominação alterada para Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

c) a Coordenação de Vigilância em Saúde, com a denominação alterada para Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

II - o Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, com a denominação alterada para Divisão de Vigilância em Zoonoses;

III - a Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para a Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento, com a denominação alterada para Escola Municipal de Saúde Pública.

Art. 53. Ficam suprimidas da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde as seguintes unidades:

I - no Gabinete do Diretor, da Coordenação de Vigilância em Saúde:

a) a Assistência Jurídica;

b) a Assistência Técnica;

c) a Seção Técnica de Contabilidade;

d) o Setor de Controle de Relatórios;

e) o Setor Técnico de Comando Sanitário;

f) a Divisão Administrativa, com:

1. Seção de Pessoal, com Setor de Controle de Pessoal;

2. Seção de Expediente, com Setor de Protocolo;

II - na Coordenação de Vigilância em Saúde:

a) a Divisão Técnica de Laboratório de Controle de Alimentos, com:

1. Assistência Técnica;

2. Seção de Expediente e Pessoal, com Setor de Protocolo;

3. Seção Técnica de Microbiologia, com Setor de Reagentes e Meio de Cultura, Setor de Bacteriologia e Setor de Saneantes e Produtos Líquidos;

4. Seção Técnica de Plantão de Alimentos, com Setor de Unidade Móvel de Laboratório;

5. Seção Técnica de Microscopia Alimentar;

6. Seção Técnica de Aditivos e Micotoxinas, com Setor de Resíduos, Setor de Aditivos e Setor de Micotoxinas;

7. Seção Técnica de Análises Físico-Químicas, com Setor de Saneantes e Bebidas, Setor de Análise de Qualidade e Setor de Padronização e Reagentes;

8. Setor de Almoxarifado;

9. Setor de Contabilidade;

b) a Divisão Técnica de Epidemiologia Alimentar e Cadastro de Estabelecimentos Comerciais, com:

1. Seção de Expediente e Pessoal;

2. Seção Técnica de Epidemiologia Alimentar e Estatística;

c) a Divisão Técnica de Controle Sanitário de Alimentos, com:

1. Assistência Técnica;

2. Seção de Expediente e Pessoal;

3. Seção Técnica de Educação Sanitária, com Setor de Orientação Sanitária;

4. Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Alimentos, com Setor de Auditoria Sanitária;

5. Seção Técnica de Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos, com Setor de Toxinfecção Alimentar;

III - a Coordenadoria Especial de Proteção de Animais Domésticos, com Núcleo de Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos;

IV - a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Complementar;

V - nas Coordenadorias Regionais de Saúde:

a) as Assessorias Técnicas de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento;

b) as Assessorias Técnicas;

c) as Assessorias Jurídicas;

d) as Gerências de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 54. Ficam suprimidas da estrutura do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes unidades:

I - a Assessoria Jurídica;

II - a Assessoria de Planejamento;

III - a Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação;

IV - o Núcleo de Programas Estratégicos;

V - na Coordenação de Epidemiologia e Informação:

a) a Divisão Técnica de Informação, com:

1. Seção Técnica de Estatística;

2. Núcleo de Processamento de Dados;

3. Serviço de Biblioteca e Documentação;

b) a Divisão Técnica de Epidemiologia e Vigilância;

VI - na Coordenação de Atenção Básica:

a) a Supervisão Geral de Saúde Escolar;

b) a Supervisão Geral de Apoio Técnico;

c) o Grupo de Desenvolvimento da Rede Física;

d) a Assistência Técnica de Coordenação de Programas de Saúde;

VII - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) a Divisão Técnica de Administração de Pessoal, com:

1. Seção de Cargos em Comissão;

2. Seção de Orientação e Controle de Pessoal, com Setor de Controle de Pessoal;

3. Seção de Administração de Pessoal, com Setor de Controle de Pessoal;

b) a Divisão Técnica de Concurso e Ingresso, com:

1. Seção Técnica de Concurso;

2. Seção Técnica de Posse;

3. Seção Técnica de Nomeação;

c) a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Organizacional;

d) a Diretoria de Diretoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, com:

1. Gerência de Estágios;

2. Gerência de Aperfeiçoamento de Carreiras;

e) na Escola Municipal de Saúde:

1. a Divisão Administrativa;

2. a Divisão de Educação, com Setor Técnico de Educação à Distância, exceto a Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo;

3. o Núcleo de Comunicação e TV Corporativa;

4. o Núcleo de Documentação;

5. o Núcleo Escolar;

VIII - no Centro de Controle de Zoonoses:

a) no Gabinete do Diretor:

1. a Seção de Expediente e Pessoal, com Setor de Protocolo;

2. a Seção de Atividades Complementares, com Setor de Almoxarifado, Setor de Zeladoria, Setor de Manutenção e Setor de Limpeza;

3. a Assistência Técnica;

4. a Seção Técnica de Contabilidade, com Setor de Contabilidade I e Setor de Contabilidade II;

b) a Divisão Técnica de Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses, com:

1. Setor de Leptospirose;

2. Setor de Histopatologia;

3. Setor de Patologia Veterinária;

4. Setor de Sorologia e Imunologia;

5. Setor de Biotério;

6. Setor de Diagnóstico da Raiva;

7. Setor de Parasitologia e Entomologia;

8. Setor de Diagnóstico de outras Zoonoses;

c) a Divisão Técnica de Coordenação e Planejamento, com:

1. Setor Técnico de Educação;

2. Setor de Comunicação;

3. Setor de Recursos Humanos;

4. Setor de Serviço Social;

5. Setor de Biblioteca;

6. Setor de Arquivo e Documentação Científica;

7. Seção de Epidemiologia e Estatística, com Setor de Estatística;

d) a Divisão Técnica de Controle da Raiva, com:

1. Setor Administrativo;

2. Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, com Setor Técnico de Inquérito de Foco e Observação Domiciliar, Setor Técnico de Vacinação, Setor Operacional de Vacinação, Setor Técnico de Apreensão de Animais e Setor Operacional de Apreensão de Animais;

3. Seção Técnica de Internação e Manutenção de Animais, com Setor de Registro de Animais, Setor de Observação de Cães Mordedores, Setor de Liberação de Animais e Setor Operacional de Internação de Animais;

e) a Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores, com:

1. Seção Técnica de Controle de Roedores, com Setor de Investigação de Foco de Roedores e Desratização, Setor Técnico de Biologia e Ecologia de Roedores e Setor de Investigação de Focos de Leptospirose;

2. Seção Técnica de Controle de Culicídeos, com Setor de Vigilância de Culicídeos e Setor de Combate a Culicídeos;

3. Seção Técnica de Controle de Vetores, com Setor de Entomologia e Setor de Desinsetização;

IX - a Divisão Administrativa, com:

a) Setor de Tráfego;

b) Setor de Expediente;

c) Seção de Protocolo e Arquivo, com Setor de Zeladoria;

## Subprefeituras

### SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

**Subprefeito:** Paulo Sergio Maciel

Rua Atacuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

**Subprefeito:** Ives Campos Lazarini

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

**Subprefeito:** Antonio Carlos Ganem

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

**Subprefeito:** MARCELINO ATANES NETO

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

**Subprefeito:** Francisco Lo Prete Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

**Subprefeito:** José Guilherme de Andrade

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

**Subprefeito:** Alberto Nunes Santos

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA

**Subprefeito:** Alexandre Moratore

Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – GUAIANASES

**Subprefeita:** Maria Angela Gianetti

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – IPIRANGA

**Subprefeita:** Edna Diva Miani Santos

Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

**Subprefeito:** Wilson Ianelli de Souza

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAQUERA

**Subprefeito:** Maurício Luis Martins

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera

E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JABAQUARA

**Subprefeito:** Elder Vieira dos Santos

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

**Subprefeito:** Nilton Gilberto de Jesus

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã

E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – LAPA

**Subprefeito:** José Antonio Varela Queija

Rua

X - a Divisão Técnica Financeira, com:

a) Seção Técnica de Orçamento;

b) Seção Técnica de Controle e Execução Orçamentária;

c) Seção Técnica de Contabilidade, com Setor de Patrimônio e Almoarifado e Setor de Contratos;

XI - a Divisão Técnica de Suprimentos, com:

a) Seção de Compras;

b) Seção de Licitação;

c) Seção Técnica de Contabilidade;

d) Seção Técnica de Estoque Central, com Setor de Farmácia, Setor de Contabilidade, Setor de Depósito Geral, Setor Mecanizado, Setor de Expedição e Recepção de Materiais e Setor de Depósito de Drogas e Medicamentos;

XII - a Divisão Técnica de Transportes, com:

a) Seção de Expediente e Pessoal, com Setor de Ponto e Prontuário;

b) Seção de Oficina, com Setor de Expediente;

c) Seção de Tráfego;

d) Seção de Tacografia;

e) Seção de Revisão e Manutenção Preventiva de Veículos.

Art. 55. Em decorrência do disposto no artigo 53, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - no que diz respeito ao inciso I, à exceção do item "1" da alínea "f", para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

II - no que diz respeito ao item "1" da alínea "f" do inciso I, para a Divisão de Gestão de Pessoal, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

III - no que diz respeito ao inciso II, para a Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

IV - no que diz respeito ao inciso III, para a Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

V - no que diz respeito ao inciso IV, para a Assistência Técnica;

VI - no que diz respeito ao inciso V, para as Coordenadorias Regionais de Saúde às quais as unidades eram subordinadas.

Art. 56. Em decorrência do disposto no artigo 54, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria Jurídica;

II - da Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, para a Divisão de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde;

III - da Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - do Núcleo de Programas Estratégicos, do Gabinete do Secretário, para a Assessoria Técnica;

V - no que diz respeito ao inciso V, para o Centro de Epidemiologia e Informação, da Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde;

VI - no que diz respeito às alíneas "a", "b" e "d" do inciso VI, para a Coordenadoria de Atenção Básica;

VII - no que diz respeito à alínea "c" do inciso VI, para a Assessoria de Investimento de Rede Física, do Gabinete do Secretário;

VIII - no que diz respeito à alínea "a" do inciso VII, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

IX - no que diz respeito ao item "1" da alínea "a" do inciso VII, para a Divisão de Gestão de Cargos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

X - no que diz respeito aos itens "2" e "3" da alínea "a" do inciso VII, para a Divisão de Remuneração e Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XI - no que diz respeito à alínea "b" do inciso VII, para a Divisão de Ingresso e Movimentação, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XII - no que diz respeito à alínea "c" do inciso VII, para a Divisão de Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XIII - no que diz respeito à alínea "d" do inciso VII, exceto o item "1", para a Divisão de Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XIV - no que diz respeito ao item "1" da alínea "a" do inciso VII, para a Divisão de Integração Ensino-Serviço, da Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento;

XV - no que diz respeito aos itens "1", "3" e "4" da alínea "e" do inciso VII, para a Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento;

XVI - no que diz respeito aos itens "2" e "5" da alínea "e" do inciso VII, para a Escola Municipal de Saúde Pública, da Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento;

XVII - no que diz respeito ao inciso VIII, para a Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

XVIII - no que diz respeito aos incisos IX e XII, para a Divisão de Administração e Serviços de Apoio, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos;

XIX - no que diz respeito ao inciso X, para a Coordenadoria de Finanças e Orçamento;

XX - no que diz respeito ao inciso XI, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos.

Art. 57. Fica o Centro de Controle de Zoonoses transferido do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, com a denominação alterada para Divisão de Vigilância de Zoonoses.

Art. 58. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Saúde são os constantes do Anexo Único, Tabelas "A" a "W", conforme consta de sua coluna "Situação Nova", na qual se discriminam as denominações, lotações, referências de vencimento, quantidades, partes e tabelas e formas de provimento.

Art. 59. Fica autorizada a nomeação para o exercício dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Saúde, cujos preenchimentos encontram-se vedados pelo Decreto nº 50.637, de 27 de maio de 2009, nos termos do Decreto nº 55.274, de 4 de julho de 2014.

Art. 60. Ato do Secretário Municipal da Saúde detalhará as atribuições das estruturas organizacionais previstas neste decreto, quando necessário.

Art. 61. A implementação da reorganização ora estabelecida deverá ser concluída em até 60 dias, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 62. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 19.082, de 7 de outubro de 1983;

II - o Decreto nº 25.782, de 20 de abril de 1988;

III - o Decreto nº 27.712, de 30 de março de 1989;

IV - o Decreto nº 27.724, de 6 de abril de 1989;

V - o Decreto nº 32.184, de 9 de setembro de 1992;

VI - o Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992;

VII - o Decreto nº 42.120, de 19 de junho de 2002;

VIII - o Decreto nº 50.142, de 23 de outubro de 2008;

IX - o Decreto nº 52.514, de 25 de julho de 2011;

X - o Decreto nº 53.264, de 3 de julho de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de dezembro de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Secretário Municipal da Saúde

MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2016.

Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	3	PP-I	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	3	PP-I	Livre provimento em comissão
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Odontologia com curso de Saúde Pública e Chefe	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Odontologia com curso de Saúde Pública e Chefe
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior, compatível com a área de atuação	Assessor Técnico I - Assessoria de Investimentos da Rede Física, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior, compatível com a área de atuação

Assistente Técnico II - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico, com título da respectiva especialidade
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais
Assistente Técnico I - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da saúde	Assessor I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da saúde
Assistente Técnico I - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da saúde	Assessor I - Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da saúde

# COMUNICADO

## DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO

A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, o qual consiste em uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o contribuinte. Dessa forma, as comunicações desta Secretaria serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.

Para informações sobre obrigatoriedade, como se credenciar, prazo para leitura das mensagens e demais informações, acesse a página do DEC no site da Secretaria de Finanças.

Anexo I integrante do Decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016  
Secretaria Municipal da Saúde

Tabela "A"- Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Situação Atual				Situação Nova					
Denominação do Cargo / Lotação	Símbolo / Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Símbolo / Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Secretário Municipal - Secretaria Municipal da Saúde	SM	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Secretário Municipal - Secretaria Municipal da Saúde	SM	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Secretário-Adjunto - Gabinete do Secretário	SAD	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário-Adjunto - Gabinete do Secretário	SAD	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Chefe de Gabinete - Gabinete do Secretário	CHG	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário	CHG	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico Chefe - Assessoria de Comunicação - Assessoria de Gestão Participativa - Assessoria de Relações de Trabalho - Assessoria de Investimentos da Rede Física - Assessoria Parlamentar - Do Gabinete do Secretário	DAS-13	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II - Assessoria de Gestão Participativa, do Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão
Assessor Técnico - Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Diretor de Divisão Técnica - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física, do Centro para Organização da Atenção à Saúde – COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior, com reconhecida capacidade na área Médico-Hospitalar	Assessor Técnico II - Assessoria de Investimentos da Rede Física, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior, com reconhecida capacidade na área Médico-Hospitalar
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico do Comando Sanitário, do Gabinete do Diretor, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
Encarregado de Equipe - Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe - Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área
Oficial de Gabinete - Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete - Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão
Auxiliar de Gabinete - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
Auxiliar de Gabinete - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Assessoria de Investimentos da Rede Física, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais

Encarregado de Serviços Gerais - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação
--	-------	---	------	---	---	-------	---	------	---

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Atenção Básica - CAB

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador - Coordenadoria de Atenção Básica	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Diretor de Departamento Técnico - Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEINFO, do Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico - Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Promoção da Saúde, da Coordenadoria de Atenção Básica	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Políticas para Populações Específicas, do Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Assistência Domiciliar, do Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde

Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Cuidados em Saúde na Atenção Básica, do Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Saúde Bucal, do Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Educação em Saúde Pública	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Educação em Saúde Pública
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Fonoaudiologia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Fonoaudiologia
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Parque Novo Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul (1) - Secretaria Municipal da Saúde (1)	DAS-10	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador - Divisão de Saúde Bucal, do Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde	DAS-10	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da saúde pelo Conselho Nacional da Saúde
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	3	PP-I	livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	3	PP-I	livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim Guarujá - Unidade Básica de Saúde Vila Santa Lúcia - Unidade Básica de Saúde	DAI-5	4	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Divisão de Políticas para Populações Específicas - Divisão de Assistência Domiciliar - Divisão de Cuidados em Saúde	DAI-5	4	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Jardim Herculano Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul (3) - Unidade Básica de Saúde Parque Novo Santo Amaro (1)					na Atenção Básica - Divisão de Saúde Bucal - Departamento de Gestão da Rede Básica em Saúde				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática - COGET

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador - Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Supervisor Geral - Supervisor Geral de Saúde Escolar, do Centro para Organização da Atenção à Saúde - COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico - Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Diretor de Departamento Técnico - Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, graduados em Saúde Pública, com experiência mínima de 5 anos na área	Diretor de Departamento Técnico - Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, graduados em Saúde Pública, com experiência mínima de 5 anos na área
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Redes Assistenciais, da Coordenadoria de Gestão Especializada e Temática	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Assistência Laboratorial, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde

Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Assistência Farmacêutica, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Material/ Tecnologia de Suporte em Saúde, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Ambulatorial Especializada e Hospital - Dia, - Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência - do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial	DAS-12	2	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Saúde do Trabalhador, do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Saúde Mental e Abuso de Substâncias, do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico

Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Assistência às DST/HIV/AIDS, do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Norte	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II - Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista Assistência Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista Assistência Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Paulo VI, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã	DAS-10	5	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior,	Coordenador - Divisão de Saúde Mental e Abuso de Substâncias, (3)	DAS-10	5	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior,

- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Centro - CAPS ad Centro, da Supervisão Técnica de Saúde de S4 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste				reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde					reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde
- Unidade Básica de Saúde Vila Santa Lúcia - Unidade Básica de Saúde Dr. Alberto Ambrósio - Vila das Belezas - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim									- Divisão de Assistência às DST/HIV/AIDS (1) - do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial
- Unidade Básica de Saúde Chácara do Conde, da Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro - Coordenadoria Regional de Saúde Sul									- Divisão de Material/ Tecnologia de Suporte em Saúde, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde (1)
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem

Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão entre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão entre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	2	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	2	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Encarregado de Equipe - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Dr. Alberto Ambrósio - Vila das Belezas - Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar - Unidade Básica de Saúde Chácara do Conde, da Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro - da Coordenadoria Regional	DAI-5	3	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Divisão de Saúde Mental e Abuso de Substâncias, do Departamento de Serviço Especializado Ambulatorial - Divisão de Assistência Farmacêutica, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde - Divisão de Material/ Tecnologia de Suporte em Saúde, do Departamento de Gestão de Tecnologia em Saúde	DAI-5	3	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Auxiliar de Gabinete - Divisão Técnica Financeira, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
--	-------	---	------	--	--	-------	---	------	--

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências – COMURGE

Situação Atual				Situação Nova					
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde	Coordenador - Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde
Diretor de Departamento Técnico - Centro para Organização da Atenção à Saúde – COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico - Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão da Rede de Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Eventos de Massa, da Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Central de Regulação, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Logística, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, entre titulares de cargos de Enfermagem	Coordenador - Unidade Regional de Operações SAMU 192 Centro, da Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, entre titulares de cargos de Enfermagem
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Unidade Regional de Operações SAMU 192 Leste; - Regional de Operações SAMU 192 Norte - Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública

Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador - Unidade Regional de Operações SAMU 192 Oeste, da Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com título da respectiva especialidade
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Documentação Técnico-Científica, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – CECOM, do Centro para Organização da Atenção à Saúde – COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais com Curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar	Coordenador - Unidade Regional de Operações SAMU 192 Sudeste, da Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais com Curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar
Chefe de Seção Técnica - Seção de Comunicação e Informações, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – CECOM, do Centro para Organização da Atenção à Saúde – COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência em rádio comunicação	Coordenador - Unidade Regional de Operações SAMU 192 Sul, da Divisão de Operação Descentralizada, do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência em rádio comunicação
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador - Divisão da Rede de Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecido pelos respectivos Conselhos Regionais ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecido pelos respectivos Conselhos Regionais ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública

Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais
Chefe de Seção II - Seção Administrativa, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, da Seção de Comunicação e Informações, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Setor II - Setor de Telecomunicações de Emergência, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre portadores de certificado de Curso de Telecomunicações ou prova de experiência mínima de 5 anos na área	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre portadores de certificado de Curso de Telecomunicações ou prova de experiência mínima de 5 anos na área
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Auxiliar de Gabinete - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais
Auxiliar de Gabinete - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais
Encarregado de Serviços Gerais - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio
Encarregado de Serviços Gerais - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação
Encarregado de Setor I - Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio
Encarregado de Tráfego - Setor de Tráfego, Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Tráfego - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio

Encarregado de Tráfego - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Tráfego - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

Situação Atual				Situação Nova					
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Epidemiologia Alimentar e Cadastro de Estabelecimentos Comerciais, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Informação em Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	LPC pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-12	1	PP-I	LPC pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Controle Sanitário de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Administração e Finanças	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico

Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Controle da Raiva, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento, em comissão, pelo entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento, em comissão, pelo entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Controle de Rodeiros e Veículos, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Vigilância de Zoonoses	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia

								Epidemiologia
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área da Saúde	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I
Diretor de Divisão - Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I - Divisão de Administração e Finanças	DAS-11	1	PP-I

Assistente Técnico II - Divisão Técnica de Controle Sanitário de Alimentos - Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos - Da Coordenação de Vigilância em Saúde, do Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário, com especialização em alimentos e Saúde Pública	Assessor Técnico I - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde	DAS-11	2	PP-I
Assistente Técnico II - Divisão Técnica de Coordenação e Planejamento, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico Veterinário com especialização em Zoonoses	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I
Assistente Técnico II - Divisão Técnica de Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico Veterinário com especialização em Inspeção de Alimentos ou dentre portadores de diploma de Engenheiro Tecnólogo de Alimentos com graduação em Saúde Pública	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, do Gabinete do Diretor, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Farmacêutico (Modalidade: Químico), com graduação em Saúde Pública	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Controle de Doenças Transmissíveis por Alimentos, da Divisão Técnica de Controle Sanitário de Alimentos - Seção Técnica de Análises	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de	Coordenador - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde	DAS-10	3	PP-I

Físico-Químicas, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos - Seção Técnica de Epidemiologia Alimentar e Estatística, da Divisão Técnica de Epidemiologia Alimentar e Cadastro de Estabelecimentos Comerciais - da Coordenação de Vigilância em Saúde				Engenharia, com Graduação em Saúde Pública	- Divisão de Vigilância Epidemiológica			Geologia, na disciplina de Engenharia, com Graduação em Saúde Pública
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Aditivos e Micotoxinas, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-10	1	PP-I	LPC pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia, Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia, Química ou Medicina Veterinária com especialização em Toxicologia	Coordenador - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde	DAS-10	1	PP-I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Microscopia Alimentar, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, nas disciplinas de Medicina Veterinária, Farmácia ou Biologia	Coordenador - Divisão de Vigilância de Zoonoses	DAS-10	1	PP-I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Plantão de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária	Coordenador - Divisão de Vigilância de Zoonoses	DAS-10	1	PP-I

Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Microbiologia, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos - Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos - da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária	Coordenador - Divisão de Vigilância de Zoonoses	DAS-10	2	PP-I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, da Divisão Técnica de Controle da Raiva - Seção Técnica de Internação e Manutenção de Animais, da Divisão Técnica de Controle da Raiva - Seção Técnica de Controle de Roedores, da Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores - Seção Técnica de Controle de Culicídeos, da Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores - Do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-10	4	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	4	PP-I

Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Epidemiologia e Estatística, da Divisão Técnica de Coordenação e Planejamento, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia e de Planejamento - Setor Saúde	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre portadores de diploma de Fonoaudiologia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais, portadores de diploma de médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Nutrição	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Recanto Verde Sol, da Supervisão Técnica de Saúde de	DAS-10	11	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior,	Coordenador - Divisão de Vigilância Epidemiológica (2)	DAS-10	11	PP-I

São Mateus - Unidade Básica de Saúde Prefeito Prestes Maia, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes				reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde				
Coordenadoria Regional de Saúde Leste								
- Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil, da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Maria / Vila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte								- Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde (2)
- Clínica Odontológica de Especialidades de Pedreira - COE Pedreira, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar								- Divisão de Informação em Vigilância em Saúde (3)
- Unidade Básica de Saúde Alto Riviera								- Divisão de Vigilância de Zoonoses (2)
- Unidade Básica de Saúde Aracati Chácara Santa Maria								- Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (2)
- Unidade Básica de Saúde Jardim Caçara								
- Unidade Básica de Saúde Jardim Capela								
- Unidade Básica de Saúde Jardim Coimbra								
- Unidade Básica de Saúde Jardim Guarujá								
Supervisão Técnica de Saúde de M' Bon Mirim								
Coordenadoria Regional de Saúde Sul								

Assistente Técnico I - Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico Veterinário, com especialização em zoonoses	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I
Assistente Técnico I - Gabinete do Diretor, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário com experiência em Administração na área de Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Vacinação, da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, da Divisão Técnica de Controle da Raiva	DAS-9	4	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	4	PP-I
- Setor Técnico de Apreensão de Animais, da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, da Divisão Técnica de Controle da Raiva								
- Setor Técnico de Inquérito de Foco e Observação Domiciliar, da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, da Divisão Técnica de Controle da Raiva								
- Setor Técnico de Biologia e Ecologia de Roedores, da Seção Técnica de Controle de Roedores, da Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores								

do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário								
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	2	PP-I
Assistente Técnico I - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência administrativa na área da Saúde	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I

Chefe de Seção II - Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica de Controle Sanitário de Alimentos	DAI-7	5	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Divisão de Gestão de Pessoas	DAI-7	5	PP-I
- Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos					- Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde			
- Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica de Epidemiologia Alimentar e Cadastro de Estabelecimentos Comerciais					- Divisão de Administração e Finanças (3)			
- Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor								
- Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor								
Da Coordenação de Vigilância em Saúde								
Chefe de Seção II - Seção de Atividades Complementares, do Gabinete do Diretor	DAI-7	2	PP-I	Libre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	2	PP-I
- Seção de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Diretor								
Do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário								

Encarregado de Setor II - Setor de Contabilidade, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Suporte Técnico	Encarregado de Equipe II - Divisão de Administração e Finanças	DAI-5	1	PP-I
Encarregado de Setor II - Setor de Almoço, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos	DAI-5	5	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde	DAI-5	5	PP-I
- Setor de Protocolo, da Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos					- Divisão de Informação em Vigilância em Saúde			
- Setor de Controle de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor					- Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde			
- Setor de Protocolo, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor					- Divisão de Vigilância Epidemiológica			
- Setor de Controle de Relatórios, do Gabinete do Diretor					- Divisão de Administração e Finanças			
Da Coordenação de Vigilância em Saúde								

Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo, da Seção de Expediente e Peticão, do Gabinete do Diretor - Setor Administrativo, da Divisão Técnica de Controle da Raiva  Do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Alto Riviera  - Unidade Básica de Saúde Aracati - Unidade Básica de Saúde Chácara Santa Maria - Unidade Básica de Saúde Jardim Caçara - Unidade Básica de Saúde Jardim Capela - Unidade Básica de Saúde Jardim Coimbra - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul (6)  - Unidade Básica de Saúde Prefeito Prestes Maia, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste  - Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador  - Divisão de Administração e Finanças (5)  - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  - Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAI-5	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Diretor  - Divisão Técnica Laboratório de Controle de Alimentos  Da Coordenação de Vigilância em Saúde	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Divisão de Administração e Finanças	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais
Auxiliar de Gabinete - Divisão Técnica de Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses  - Divisão Técnica de Coordenação e Planejamento  - Divisão Técnica de Controle de Roedores e Vetores  - Divisão Técnica de Controle da Raiva  Do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete do Secretário	DAI-2	4	PP-I	Libre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	4	PP-I	Libre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais
Auxiliar de Gabinete - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais
Auxiliar de Gabinete - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento dentre servidores municipais

Encarregado de Serviços de Eleticidade - Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio
Encarregado de Tráfego - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Regulação do SUS/SP – REGSUS

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador - Coordenadoria de Regulação do SUS/SP	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Diretor de Departamento Técnico - Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de médico	Diretor de Departamento Técnico - Departamento do Complexo Regulador	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de médico
Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Protocolos de Acesso, da Coordenadoria de Regulação do SUS/SP	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Teleorientação, da Coordenadoria de Regulação do SUS/SP	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Teleorientação, da Coordenadoria de Regulação do SUS/SP	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

Assistente Técnico II - Assistência Técnica de Coordenação de Programas de Saúde, do Centro para Organização da Atenção à Saúde – COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública

Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre os integrantes da carreira de Analista de Saúde Médico	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre os integrantes da carreira de Analista de Saúde Médico
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico com título da especialidade ou Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia (Análise Clínica/Análise Laboratorial)	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico com título da especialidade ou Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia (Análise Clínica/Análise Laboratorial)
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico ou Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde Médico ou Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Herculano, da Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador - Divisão de Protocolos de Acesso	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermeiro	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermeiro
Chefe de Seção II - Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Clínica Odontológica de Especialidades de Pedreira – COE Pedreira, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Unidade Básica de Saúde Paulo VI, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Centro - CAPS ad Centro, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé  Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Divisão de Protocolos de Acesso - Divisão de Teleorientação	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde – CPIS

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador de Planejamento e Informação em Saúde	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Supervisor Geral - Supervisão Geral de Apoio Técnico, do Centro para Organização da Atenção à Saúde- COAS, do Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico - Centro de Epidemiologia e Informação	DAS-14	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Ouvidoria	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito

Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Sistema de Planejamento e Avaliação em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais, do Centro de Epidemiologia e Informação	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Geoprocessamento e Informação Socioambiental, do Centro de Epidemiologia e Informação	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos, do Centro de Epidemiologia e Informação	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Informações de Mortalidade, do Centro de Epidemiologia e Informação	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior



Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Estatística, da Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e Curso de Chefia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e Curso de Chefia

Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais
Encarregado de Equipe - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Oficial de Gabinete - Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Encarregado de Setor II - Setor de Contratos, da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica Financeira, Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Mar Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Divisão de Informações de Mortalidade, do Centro de Epidemiologia e Informação Regional de Saúde	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Auxiliar de Gabinete - Divisão Técnica Financeira, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais
Auxiliar de Gabinete - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - Gabinete do Coordenador	DAI-2	2	PP-I	livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento – CESGC

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador - Coordenadoria de Educação em Saúde e Gestão do Conhecimento	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
Diretor de Departamento Técnico - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico - Escola Municipal de Saúde Pública	DAS-14	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Diretor de Divisão Técnica - Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Educacionais	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Projetos Educacionais, da Escola Municipal de Saúde Pública	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica - Divisão da Gestão Escolar e Informação, da Escola Municipal de Saúde Pública	DAS-12	1	PP-I	livre provimento, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente

Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – São Paulo / ETSUS-SP, da Escola Municipal de Saúde Pública	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Integração, Ensino Serviço	DAS-12	1	PP-I	LPC pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Diretor de Divisão - Divisão Administrativa, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, pelo Prefeito dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão, pelo Prefeito dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração
Coordenador de Projetos - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador

Coordenador - Núcleo de Comunicação e TV Corporativa, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública
Coordenador - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde, da Divisão de Educação, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 3 anos na área de Seleção de Pessoal	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 3 anos na área de Seleção de Pessoal
Coordenador - Núcleo de Documentação, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Biblioteconomia	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Biblioteconomia
Coordenador - Núcleo Escolar, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal

Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Educação a Distância, da Divisão de Educação, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia
Encarregado de Equipe - Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Divisão Administrativa, da Escola Municipal de Saúde, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	1	PP-I	livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação

Encarregado de Armazenagem - Seção Técnica de Estoque Central, da Divisão Técnica de Suprimentos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio
Encarregado de Serviços Gerais - Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais - Gabinete do Coordenador	DAI-2	2	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Auditoria do SUS – CA-SUS

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenador - Coordenadoria de Auditoria do SUS	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com curso de Saúde Pública, Chefa e título de especialização	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com curso de Saúde Pública, Chefa e título de especialização
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Coordenador - Gabinete do Coordenador	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública
Coordenador de Unidade de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador - Coordenadoria de Auditoria do SUS	DAS-10	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Parque Dorotéia, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Coordenadoria de Auditoria do SUS	DAI-5	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
---	-------	---	------	---	--	-------	---	------	---

Tabela "J" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador - Coordenadoria de Gestão de Pessoas	DAS-15	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Ingresso e Movimentação	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde
Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Remuneração e Benefícios	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Gestão de Carreiras	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Informação de Gestão de Pessoas	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Gestão de Cargos	DAS-12	1	PP-I	livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário





Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assistente Técnico II, Assessor Técnico I, Encarregado de Equipe, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Encarregado de Setor II, Assistente II, Auxiliar de Gabinete, etc.

Tabela "Q" - Cargos de Provedimento em Comissão do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assessor Especial, Diretor de Divisão Técnica, Assistent Técnico II, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assistent Técnico II, Assistent Técnico II, Assistent Técnico II, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Supervisor Técnico I, Supervisor Técnico I, Supervisor Técnico I, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Chefe de Seção Técnica, Chefe de Seção Técnica, Chefe de Seção Técnica, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Chefe de Seção Técnica, Chefe de Seção Técnica, Chefe de Seção Técnica, etc.

Tabela "O" - Cargos de Provedimento em Comissão da Coordenadoria Jurídica – COJUR

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Coordenador, Assessor Jurídico, Assessor Jurídico, etc.

1

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assistent Técnico II, Assistent Técnico II, Assistent Técnico I, etc.

Tabela "P" - Cargos de Provedimento em Comissão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTCI

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assessor Especial, Assessor Técnico, Assessor Técnico, etc.

Table with 10 columns: Cargo, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provedimento. Rows include Assistent Técnico I, Encarregado de Equipe II, etc.



Table with 10 columns: Description of services, DAS-10, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Reabilitação / Unidade Básica de Saúde União das Vilas de Taipas, DAS-10, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 11, PP-4, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 11, PP-1, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Mazzone de Cilo, DAS-10, 1, PP-4, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Vila Aurora, DAS-10, 1, PP-1, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 1, PP-4, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 1, PP-1, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Nossa Senhora do Ó - CCI Nossa Senhora do Ó, DAS-10, 25, PP-4, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, coordenante, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde, coordenante, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Osvaldo Marçal - V. Albertina, DAS-9, 6, PP-I, Livre provimento em comissão, Encarregado de Equipe, DAS-9, 6, PP-I, Livre provimento em comissão, Encarregado de Equipe

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II, DAI-5, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II, DAI-5, 4, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II, DAI-5, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II, DAI-5, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II, DAI-5, 7, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II, DAI-5, 7, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II, DAI-5, 14, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II, DAI-5, 14, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II, DAI-5, 13, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II, DAI-5, 13, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Encarregado de Equipe II

Table with 10 columns: Adulto de Piratuba - CAPS Adulto Piratuba, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Piratuba, Unidade Básica de Saúde Jardim Panamericano, Unidade Básica de Saúde Moimbo Velho I, Supervisão Técnica de Saúde de Piratuba / Perus, Secretaria Municipal da Saúde, Cooperativa Jaraguá, Centro de Convivência e Cooperativa Piratuba, Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Piratuba, Centro de Especialidades Odontológicas II Piratuba, Distrito de Saúde Piratuba, Unidade Básica de Saúde Vila Zatt.

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades de Perus, Unidade Básica de Saúde Parque Anhanguera, Unidade Básica de Saúde Perus, Unidade Básica de Saúde Vila Pereira Barreto (UCAD), Supervisão Técnica de Saúde de Piratuba / Perus, Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Perus, Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Parque Anhanguera, Núcleo Integrado de Reabilitação / Ambulatório de Especialidades Perus, Centro de Convivência e Cooperativa Perus, Distrito de Saúde Perus.

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Tucuruvi "Prof. Armando de Aguiar Pupo", Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Marcos Luttenberg - SAE Marcos Luttenberg - Santana, Unidade Básica de Saúde Chora Menino, Unidade Básica de Saúde Dr. Wamberto Dias Costa, Unidade Básica de Saúde, Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Tucuruvi - Prof. Armando de Aguiar Pupo, Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Marcos Luttenberg, Unidade Básica de Saúde Chora Menino, Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Wamberto Dias da Costa, Unidade Básica de Saúde Conjunto do IPESP.

Table with 10 columns: Conjunto IPESP, Unidade Básica de Saúde Vila Aurora "Dr. Domingos Mazzoneto de Cilo", Centro de Convivência e Cooperativa do Tremembé / Jaçaná - CECCO Tremembé / Jaçaná, Unidade Básica de Saúde Horto Florestal, Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio Eirado, Unidade Básica de Saúde Luazene Paulista, Supervisão Técnica de Saúde de Santana / Tucuruvi / Jaçaná / Tremembé, Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Vila Guilherme, Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria / Vila Guilherme, Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Brasília - CAPS Adulto Brasília, Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do Ó - CC Nossa Senhora do Ó, Unidade Básica de Saúde, Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Mazzoneto de Cilo - Vila Aurora, Centro de Convivência e Cooperativa Jaçaná / Tremembé, Unidade Básica de Saúde Horto Florestal, Centro de Especialidades Odontológicas II Santana, Centro Especializado em Reabilitação II / Ambulatório de Especialidades Tucuruvi - Prof. Armando de Aguiar Pupo, Distrito de Saúde Santana / Jaçaná.

Table with 10 columns: Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Vila Guilherme, Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria / Vila Guilherme, Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Brasília - CAPS Adulto Brasília, Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do Ó - CC Nossa Senhora do Ó, Unidade Básica de Saúde, Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Vila Guilherme, Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria / Vila Guilherme, Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador.

Table with 10 columns: Brasília, Unidade Básica de Saúde Dr. Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão - V. Souza, Unidade Básica de Saúde Jardim Icarai I, Unidade Básica de Saúde Vila Terezinha, Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia / Brasília, UBS Monte Belo (Jardim Rosinha), Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Piratuba - CT Piratuba, Unidade Básica de Saúde Jardim Cidade Piratuba, Unidade Básica de Saúde Vila Maggi, Supervisão Técnica de Saúde de Piratuba / Perus, Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Mandaquí - CAPS Adulto Mandaquí, Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Santana - CAPS I Santana, Centro de Atenção Psicossocial para Adulto Jaçaná / Tremembé - Dr. Leonídio Galvão dos Santos, Unidade Básica de Saúde Conjunto IPESP, Unidade Básica de Saúde Dr. Osvaldo Marçal - V. Albertina, Unidade Básica de Saúde Jardim Apuanã - João Koch, Unidade Básica de Saúde Jardim Joamar, Supervisão Técnica.

Table with 10 columns: de Saúde de Santana / Tucuruvi / Jaçaná / Tremembé, Unidade Básica de Saúde Carandiru, Unidade Básica de Saúde Parque Novo Mundo I, Unidade Básica de Saúde Parque Novo Mundo II, Unidade Básica de Saúde Vila Edle, Unidade Básica de Saúde Vila Leonor, Unidade Básica de Saúde Vila Maria - Dr. Luiz Paulo Gnecco, Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria / Vila Guilherme.

Table with 10 columns: Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, Distrito de Saúde São Mateus, Assessor Técnico, DAS-12, 1, PP-I, Livre provimento em comissão, Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde São Miguel, Assessor Técnico II, DAS-12, 3, PP-I, Livre provimento em comissão, Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador, Assistente Técnico II, DAS-11, 6, PP-I, Livre provimento em comissão, Coordenador I - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Cidade Tiradentes, Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo, Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Itaim Paulista, Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Itaquera, Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Mateus, Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Miguel.

Table with 10 columns: Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, DAS-11, 1, PP-I, Livre provimento em comissão, Coordenador I - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Guaianeses, Assistente Técnico II - Assistência Técnica - Assistência Jurídica, DAS-11, 2, PP-I, Livre provimento em comissão, Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador, Assistente Técnico II - Assistência Técnica (2) - Supervisão de Vigilância em Saúde (2), DAS-11, 21, PP-I, Livre provimento em comissão, Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador, Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, DAS-11, 1, PP-I, Livre provimento em comissão, Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador.

Table with 10 columns: Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças (6) - Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, DAS-11, 7, PP-I, Livre provimento em comissão, Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Ferrovários - Unidade Básica de Saúde Gráficos - Unidade Básica de Saúde Jardim Vitória, DAS-10, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Cidade Tiradentes, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Costa Melo - Unidade Básica de Saúde Dr. Maurício Jamijovsky - JI Três Marias - Unidade Básica de Saúde Vila Coper, DAS-10, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Bandeirantes - Unidade Básica de Saúde Jardim Aurora - Unidade Básica de Saúde Jardim Etevína, DAS-10, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Guaianeses.

Table with 10 columns: Supervisão Técnica de Saúde de Guaianeses, Conselho Nacional da Saúde, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Cidade Líder I - Unidade Básica de Saúde Conjunto Subtropical Guaianeses - Unidade Básica de Saúde Vila Itapema, Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Cidade Kernel - Unidade Básica de Saúde Dom João Nery - Unidade Básica de Saúde Jaraguá, Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Carlinhos - Unidade Básica de Saúde Jardim São Francisco II - Unidade Básica de Saúde Nove de Julho, Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, Conselho Nacional da Saúde, Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Mateus, Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Miguel, DAS-10, 3, PP-I, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Miguel, Unidade de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Cidade Tiradentes - CTA Cidade Tiradentes, Distrito de Saúde Cidade Tiradentes, Ambulatório de Especialidades Vila Paranaguá, Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo - CECCO Ermelino Matarazzo, Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Fideles Ribeiro - SAE Fideles Ribeiro - São Miguel, Unidade Básica de Saúde Burgo Paulista, Centro de Especialidades Odontológicas II Ermelino.

Table with 10 columns: Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Romano - Unidade Básica de Saúde Paulo Feldman-Nitro Operária - Unidade Básica de Saúde União Vila Nova I, Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel, Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Cidade Tiradentes - CTA Cidade Tiradentes, Distrito de Saúde Cidade Tiradentes, Ambulatório de Especialidades Vila Paranaguá, Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo - CECCO Ermelino Matarazzo, Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Fideles Ribeiro - SAE Fideles Ribeiro - São Miguel, Unidade Básica de Saúde Burgo Paulista, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde, Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

Tabela "S" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Table with 10 columns: Situação Atual, Situação Nova, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref, Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento. Rows include: Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Assessor Técnico - Supervisão de Vigilância em Saúde, Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, Assessor Técnico - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, Assessor Técnico - Supervisão Técnica de Saúde de Guaianeses, Assessor Técnico - Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, Assessor Técnico - Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera.

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr Pedro de Souza Campos</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel</li> <li>- Unidade Básica de Saúde de Guaianases I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Prefeito Celso Augusto Daniel</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Jardim Néla-CAPS ad Jardim Néla</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Ecológico Chico Mendes - CECCO Pq Ecológico Chico Mendes</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Santa Amélia - CECCO Pq Santa Amélia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Itaim Paulista - Dr Júlio de Gouveia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim das Oliveiras</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo Integrado de Reabilitação Lar Vicentino / Unidade Básica de Saúde Pedro de Souza Campos</li> <li>- Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo</li> <li>- Centro de Referência Plantas Medicinais Práticas Naturais em Saúde – Guaianases</li> <li>- Centro de Testagem e Acompanhamento DST/ AIDS Guaianases</li> <li>- Distrito de Saúde Guaianases</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Jardim Néla</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ecológico Chico Mendes</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Parque Santa Amélia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Itaim Paulista - Dr Júlio de Gouveia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde</li> </ul>						
---	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Robru II</li> <li>- Ambulatório de Especialidades e Unidade Básica de Saúde Boa Esperança – Texima</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista</li> <li>- Ambulatório de Especialidades José Bonifácio IV</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Itaquera - CAPS Adulto Itaquera</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Itaquera - CAPS I Itaquera</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa de Itaquera - CECCO Parque Raul Seixas</li> <li>- Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Líder II - SAE Cidade Líder II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Itaquera</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro "Francisco Antonio Cesaroni"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrada Jardim das Oliveiras</li> <li>- Centro de Testagem e Acompanhamento DST/AIDS Sergio Arouca</li> <li>- Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo</li> <li>- Distrito de Saúde Itaim Paulista</li> <li>- Ambulatório de Especialidades José Bonifácio IV</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Itaquera</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Itaquera</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Parque Raul Seixas</li> <li>- Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Líder II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Itaquera</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro - Francisco Antonio Cesaroni</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio II</li> </ul>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regina</li> <li>- Ambulatório de Especialidades Guaianases</li> <li>- Unidade Básica de Saúde da Parada XV de Novembro</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Santo Estevão</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Ramos "Dr Luiz Augusto de Campos"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Gleba do Péssego</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Hellan</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Nossa Senhora do Carmo</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Santana</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Maria</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Regina</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada José Bonifácio I</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Parada XV de Novembro</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Brasília</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Águia de Hala</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Itapema</li> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas II Itaquera</li> <li>- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Leste</li> <li>- Núcleo Integrado de Reabilitação / Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida</li> <li>- Núcleo Integrado de Saúde Auditiva / Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida</li> <li>- Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília</li> </ul>						
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Santa Terezinha</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Carlos Gentile de Melo</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Satélite Santa Barbara</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Colorado "Dr Jose Pires "</li> <li>- Unidade Básica de Jardim Roseli</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque São Rafael "Dra Ora Rosen"</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro – Francisco Antonio Cesaroni</li> <li>- Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Vila Regina</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Carmosina</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Marília</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida</li> <li>- Distrito de Saúde Itaquera</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Santa Bárbara</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Colorado - Dr José Pires</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Roseli</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde</li> </ul>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ambulatório de Saúde Mental de São Mateus</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim IV Centenário</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Rio Claro</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de São Miguel Paulista - CAPS Adulto São Miguel Paulista</li> <li>- Centro de Testagem e Acompanhamento em DST/AIDS de São Miguel - CTA São Miguel</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque São Rafael - Dra Ora Rosen</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil II São Mateus</li> <li>- Centro de Referência Plantas Medicinais Outras Práticas Tradicionais Complementares em Saúde de São Mateus – Prof José F Nascimento</li> <li>- Centro de Testagem e Acompanhamento DST / AIDS São Mateus</li> <li>- Serviço de Atendimento Domiciliar São Mateus</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim das Laranjeiras</li> <li>- Distrito de Saúde São Mateus</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto II São Miguel</li> <li>- Centro de Testagem e Acompanhamento em DST/AIDS São Miguel</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila</li> </ul>						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Progresso</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Helena</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Nova São Miguel</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Pedro José Nunes</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Adão Manoel</li> <li>- Ambulatório de Especialidades Tito Lopes da Silva</li> <li>- Ambulatório de Saúde Mental de São Miguel Paulista</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Maia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr Thersio Ventura</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jacuí</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Progresso</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Helena</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Parque Paulistano</li> <li>- Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Sítio da Casa Pintada</li> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas II São Miguel</li> <li>- Hospital Dia da Rede Hora Certa – São Miguel – Tito Lopes</li> <li>- Laboratório de São Miguel Paulista</li> <li>- Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí</li> <li>- Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias</li> <li>- Distrito de Saúde São Miguel</li> </ul>						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Unidade de Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Barro Branco</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Castro Alves</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Tiradentes I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Profeta Jeremias</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Ermelino Matarazzo – CAPS Adulto Ermelino Matarazzo</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr Carlos Olivaldo de Souza Lopes Muniz</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr Matheus Santamaría - Jardim Popular</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Ermelino Matarazzo</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Keralux</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Penha</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque Rotunssu "Prof Dr Humberto Cerruti"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Santa Ines</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel</li> <li>- Ambulatório de Especialidades</li> </ul>	DAS-10	38	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Unidade de Saúde</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAS-10	38	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde</li> </ul>
---	--------	----	------	---	--	--------	----	------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jardim São Carlos</li> <li>- Unidade Básica de Saúde de Vila Chabalândia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Guaianases II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Fargnello</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Robru I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Soares</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Presidente Juscelino Kubitschek</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Primeiro de Outubro - Unidade Básica de Saúde Vila Cosmopolita</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Santa Luzia</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Campos</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Indaiá</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Néla</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque Santa Rita</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Curuçá</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Nova Curuçá</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Ataulpa Girão Rabelo</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de São Mateus – CAPS</li> </ul>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adulto São Mateus</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Conquista I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque Boa Esperança</li> <li>- Unidade Básica de Saúde São Mateus I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Paraguassu "Dr Gonçalo Feliciano Alves"</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio III "Dra Lucy Mayumi Udakiri"</li> </ul>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistente Técnico I</li> <li>- Coordenador Regional de Saúde Leste</li> <li>- Supervisão de Administração e Finanças (5)</li> </ul>	DAS-9	6	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessor I</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAS-9	6	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</li> </ul>
---	-------	---	------	--	---	-------	---	------	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe</li> <li>- Supervisão de Administração e Finanças</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus</li> </ul>	DAI-7	7	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAI-7	7	PP-I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</li> </ul>
---	-------	---	------	--	--	-------	---	------	--



Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Ferroviários - Unidade Básica de Saúde Jardim Vitória - Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Cidade Tiradentes	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Costa Melo - Unidade Básica de Saúde Dr Maurício Jamiovaly – Jd Três Marias - Unidade Básica de Saúde Vila Cisner - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo /São Miguel	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Bandeirantes - Unidade Básica de Saúde Jardim Aurora - Unidade Básica de Saúde Jardim Etevínia - Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Guaianases	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Cidade Líder - Unidade Básica de Saúde Conjunto Habitacional Guaianases - Unidade Básica de Saúde Vila Itapema - Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Itaquera	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Cidade Kemel - Unidade Básica de Saúde Dom João Nery - Unidade Básica de Saúde Jaraguá - Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Itaim Paulista	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim Cardealzinho - Unidade Básica de Saúde Jardim São Francisco II - Unidade Básica de Saúde Nove de Julho - Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Mateus	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim Romano - Unidade Básica de Saúde Paulo Feldman-Nitro Operária - Unidade Básica de Saúde União Vila Nova I - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde São Miguel	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Cidade Tiradentes - CTA Cidade Tiradentes - Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes - Ambulatório de Especialidades Vila Paranaguá - Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo - CECCO Ermelino Matarazzo - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Fidelis Ribeiro - SAE Fidelis Ribeiro - São Miguel - Unidade Básica de Saúde Burgo	DAI-5	65	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Cidade Tiradentes - Distrito de Saúde Cidade Tiradentes - Ambulatório de Especialidades Vila Paranaguá - Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Fidelis Ribeiro - Centro de Especialidades Odontológicas II Ermelino	DAI-5	65	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Paulista - Unidade Básica de Saúde Dr Pedro de Souza Campos - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel - Unidade Básica de Saúde de Guaianases I - Unidade Básica de Saúde Prefeito Celso Augusto Daniel - Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Jardim Néla-CAPS ad Jardim Néla - Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Ecológico Chico Mendes - CECCO Pq Ecológico Chico Mendes - Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Santa Amélia - CECCO Pq Santa Amélia - Unidade Básica de Saúde Itaim Paulista - Dr Júlio de Gouveia - Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo - Unidade Básica de Saúde Jardim					Matarazzo - Núcleo Integrado de Reabilitação Lar Vicentino / Unidade Básica de Saúde Pedro de Souza Campos - Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo - Centro de Referência Plantas Medicinais Práticas Naturais em Saúde – Guaianases - Centro de Testagem e Acompanhamento DST/ AIDS Guaianases - Distrito de Saúde Guaianases - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Jardim Néla - Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ecológico Chico Mendes - Centro de Convivência e Cooperativa Parque Santa Amélia - Unidade Básica de Saúde Itaim Paulista - Dr Júlio de Gouveia - Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

das Oliveiras - Unidade Básica de Saúde Jardim Robru II - Ambulatório de Especialidades e Unidade Básica de Saúde Boa Esperança – Texima - Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista - Ambulatório de Especialidades José Bonifácio IV - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Itaquera - CAPS Adulto Itaquera - Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Itaquera - CAPS I Itaquera - Centro de Convivência e Cooperativa de Itaquera - CECCO Parque Raul Seixas - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Líder II - SAE Cidade Líder II - Unidade Básica de Saúde Itaquera - Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro "Francisco Antonio Cesaroni" - Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio II					Integrada Jardim das Oliveiras - Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS Sergio Arouca - Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo - Distrito de Saúde Itaim Paulista - Ambulatório de Especialidades José Bonifácio IV - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Itaquera - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Itaquera - Centro de Convivência e Cooperativa Parque Raul Seixas - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Líder II - Unidade Básica de Saúde Itaquera - Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro - Francisco Antonio Cesaroni - Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio II				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Unidade Básica de Saúde Vila Regina - Ambulatório de Especialidades Guaianases - Unidade Básica de Saúde da Parada XV de Novembro - Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília - Unidade Básica de Saúde Santo Estevão - Unidade Básica de Saúde Vila Ramos "Dr Luiz Augusto de Campos" - Unidade Básica de Saúde Gleba do Pésego - Unidade Básica de Saúde Jardim Helan - Unidade Básica de Saúde Jardim Nossa Senhora do Carmo - Unidade Básica de Saúde Vila Santana									
- Unidade Básica de Saúde Vila Regina - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jose Bonifácio I - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Parada XV de Novembro - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Brasília - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Agulha de Haia - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Itapema - Centro de Especialidades Odontológicas II Itaquera - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Leste - Núcleo Integrado de Reabilitação / Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva / Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida - Serviço de Atenção Domiciliar /									

- Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Maria - Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Terezinha - Unidade Básica de Saúde Carlos Gentile de Melo - Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera - Secretaria Municipal da Saúde - Secretaria Municipal da Saúde - Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Marília - Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Saúde Itaquera - Unidade Básica de Saúde Santa Bárbara - Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial - Unidade Básica de Saúde Jardim Colorado "Dr Jose Pires" - Unidade Básica de Jardim Roseli - Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II									
- Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília - Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro – Francisco Antonio Cesaroni - Serviço de Atenção Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Vila Regina - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Carmosina - Unidade Básica de Saúde Jardim Marília - Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Saúde Itaquera - Unidade Básica de Saúde Santa Bárbara - Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial - Unidade Básica de Saúde Jardim Colorado - Dr Jose Pires - Unidade Básica de Saúde Jardim Roseli - Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II									

- Unidade Básica de Saúde Parque São Rafael "Dra Ora Rosen" - Ambulatório de Saúde Mental de São Mateus - Unidade Básica de Saúde Jardim IV Centenário - Unidade Básica de Saúde Rio Claro - Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André - Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus - Secretaria Municipal da Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de São Miguel Paulista - CAPS Adulto São Miguel Paulista - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS de São Miguel - CTA São Miguel - Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias - Unidade Básica de Saúde Vila									
- Unidade Básica de Saúde Parque São Rafael - Dra Ora Rosen - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II São Mateus - Centro de Referência Plantas Medicinais Outras Práticas Tradicionais Complementares em Saúde de São Mateus – Prof José F Nascimento - Centro de Testagem e Aconselhamento DST / AIDS São Mateus - Serviço de Atendimento Domiciliar São Mateus - AMA / UBS Integrada Jardim Laranjeiras - Distrito de Saúde São Mateus - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II São Miguel - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS São Miguel - Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias									

Jacuí - Unidade Básica de Saúde Vila Progresso - Unidade Básica de Saúde Jardim Helena - Unidade Básica de Saúde Cidade Nova São Miguel - Unidade Básica de Saúde Cidade Pedro José Nunes - Unidade Básica de Saúde Adão Manoel - Ambulatório de Especialidades Tito Lopes da Silva - Ambulatório de Saúde Mental de São Miguel Paulista - Unidade Básica de Saúde Jardim Maia - Unidade Básica de Saúde Dr Thersio Ventura - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel									
- Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí - Unidade Básica de Saúde Vila Progresso - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Helena - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Parque Paulistano - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Sitio da Casa Pintada - Centro de Especialidades Odontológicas II São Miguel - Hospital Dia da Rede Hora Certa – São Miguel – Tito Lopes - Laboratório de São Miguel Paulista - Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí - Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias - Distrito de Saúde São Miguel									

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Barro Branco - Unidade Básica de Saúde Castro Alves - Unidade Básica de Saúde Cidade Tiradentes I - Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro - Unidade Básica de Saúde Profeta Jeremias - Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Ermelino Matarazzo - CAPS Adulto Ermelino Matarazzo - Unidade Básica de Saúde Dr Carlos Ovidio de Souza Lopes Muniz - Unidade Básica de Saúde Dr Matheus Santamaria - Jardim Popular - Unidade Básica de Saúde Ermelino Matarazzo - Unidade Básica de Saúde Jardim Kerax - Unidade Básica de Saúde Jardim Penha - Unidade Básica de Saúde Parque Boturussu "Prof Dr Humberto Cerruti" - Unidade Básica de Saúde Santa Ines - Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo / São Miguel - Ambulatório de Especialidades Jardim São Carlos	DAI-5	38	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	38	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas
---	-------	----	------	---	---	-------	----	------	---

- Unidade Básica de Saúde de Vila Chubbilândia - Unidade Básica de Saúde Guaiunases II - Unidade Básica de Saúde Jardim Fanganillo - Unidade Básica de Saúde Jardim Roberto I - Unidade Básica de Saúde Jardim Soares - Unidade Básica de Saúde Presidente Juscelino Kubitschek - Unidade Básica de Saúde Primeiro de Outubro - Unidade Básica de Saúde Vila Cosmopolita  - Supervisão Técnica de Saúde de Guaiunases - Unidade Básica de Saúde Jardim Campos - Unidade Básica de Saúde Jardim Indaiá - Unidade Básica de Saúde Jardim Néia - Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Básica de Saúde Parque Santa Rita - Unidade Básica de Saúde Vila Curuçá - Unidade Básica de Saúde Vila Nova Curuçá  - Unidade Básica de Saúde Atualpa Girão Rabelo - Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista - Centro de Atenção Psicossocial									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Adulto de São Mateus – CAPS Adulto São Mateus - Unidade Básica de Saúde Jardim Conquista I - Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê I - Unidade Básica de Saúde São Mateus I - Unidade Básica de Saúde Parque Boa Esperança - Unidade Básica de Saúde Jardim Paraguassu "Dr. Gonzalo Feliciano Alves" - Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus  - Unidade Básica de Saúde Jose Bonifácio III "Dra Lucy Mayumi Udaiki" - Supervisão Técnica de Saúde Itaquera - Secretaria Municipal da Saúde									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças (5) - Supervisão de Vigilância em Saúde (1)	DAS-11	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Almirante Delamare - Unidade Básica de Saúde Vila das Mercês - Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga - Secretaria Municipal da Saúde	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Ipiranga/Sacomã	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Iva - Unidade Básica de Saúde Vila Carrão "Dr. Ademar Moreira Pacheco" - Unidade Básica de Saúde Vila Nova York - Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Nordeste - Unidade Básica de Saúde A.E. Carvalho - Unidade Básica de Saúde Cidade Patriarca "Hermenegildo Morbin Junior"	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Penha	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

- Supervisão Técnica de Saúde da Penha									
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vila Santa Catarina, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana / Jabaquara - Casa do Parto de Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente / Sapopemba - Secretaria Municipal da Saúde	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Vila Mariana	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Hermenegildo Morbin Junior - Unidade Básica de Saúde Jardim Guairacá - Unidade Básica de Saúde Reunidas II - Unidade Básica de Saúde Jardim Elba - Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente / Sapopemba	DAS-10	4	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Vila Prudente / Sapopemba (3) - Gabinete do Coordenador	DAS-10	4	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Mooca - CAPS Ad Mooca - Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca - CAPS I Mooca - Centro de Convivência e Cooperativa Mooca - CECCO	DAS-10	62	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Mooca - Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca - Centro de Convivência e Cooperativa Mooca - CECCO	DAS-10	62	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Mooca - CRST Mooca - Unidade Básica de Saúde Mooca I - Unidade Básica de Saúde Vila Santo Estevão "Dr. Woody Jorge Kallil" - Unidade Básica de Saúde Vila Formosa "Comendador José Gonzales" - Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I "Dr. Antonio da Silveira e Oliveira" - Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester "Dr. Arlindo Gemari" - Ambulatório de Especialidades da Mooca "Dr. Italo Domingos Le Vocci"					- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Mooca - Unidade Básica de Saúde Mooca I - Unidade Básica de Saúde Vila Santo Estevão "Dr. Woody Jorge Kallil" - Unidade Básica de Saúde Comendador José Gonzales - Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I Dr. Antonio da Silveira e Oliveira - Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester Dr. Arlindo Gemari - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva / Ambulatório de Especialidades Mooca – Italo Domingos Le Vocci - Centro Especializado em Reabilitação II Tatuapé – Dr. Salomão Crochik - Ambulatório Médico de Especialidades / Unidade Básica de Saúde Integrada Água Rasa - Unidade Básica de Saúde Bertoga – Domingos Delascio - Centro de Testagem e Aconselhamento DST / AIDS Mooca				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

- Unidade Básica de Saúde Pari - Unidade Básica de Saúde Vila Bertoga "Prof. Domingos Delascio" - Unidade Básica de Saúde Vila Antonieta - Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão - Laboratório de Saúde Pública do Ipiranga - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Dr. Jose F. de Araujo - SAE Ipiranga - Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Rossini - Unidade Básica de Saúde Moimho Velho II - Ambulatório de Especialidades Dr. Flávio Giannotti - Unidade Básica de Saúde Vila Gumerindo "Prof. Jandira Massur" - Unidade Básica de Saúde Vila Monumento "Dr. Oswaldo Marasca Junior" - Unidade Básica de Saúde Dr. Alfredo Ferreira Paulino - Vila					- Ambulatório de Especialidades Mooca – Dr. Italo Domingos Le Vocci - Centro de Especialidade Odontológicas II Vila Bertoga - Unidade de Referência de Saúde do Idosos Mooca - Distrito de Saúde Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão - Laboratório Municipal da Região Sudeste - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Ipiranga - Dr. José Francisco de Araujo - Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Rossini - Unidade Básica de Saúde Moimho Velho II - Centro de Especialidades Odontológicas II Ipiranga - Unidade Básica de Saúde Prof. Jandira Massur – Vila Gumerindo - Unidade Básica de Saúde Dr. Oswaldo Marasca Junior - Centro de Especialidades Odontológicas II Visconde de				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Tabela "T" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.
Assessor Técnico - Supervisão de Administração e Finanças	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Administração e Finanças	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Regional de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica do Ipiranga	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Ipiranga	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica da Penha	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Penha	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica da Vila Mariana / Jabaquara	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Vila Mariana / Jabaquara	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica da Vila Prudente / Sapopemba	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Vila Prudente / Sapopemba	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	DAS-12	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Supervisor Técnico II - Supervisão de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Supervisão de Vigilância em Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Divisão Regional de Vigilância em Saúde Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga - Supervisão Técnica de Saúde da Penha - Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana / Jabaquara - Supervisão Técnica de Saúde da Vila Prudente / Sapopemba	DAS-11	4	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Ipiranga - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Penha - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Vila Mariana / Jabaquara - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Vila Prudente / Sapopemba	DAS-11	4	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica - Assistência Jurídica (2)	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica (2) - Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão (4) - Supervisão Técnica de Saúde da Penha (3) - Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga (3) - Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana / Jabaquara (3) - Supervisão Técnica de Saúde da Vila Prudente / Sapopemba (3)	DAS-11	18	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	18	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.

<p>Granada, STS da Penha</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica De Saúde Parque Bristol</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Ernesto Mazoni</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Sacomã</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Padre Manoel da Nóbrega - CECCO Padre Manoel da Nóbrega (COHAB I)</li> <li>- Centro de Referência em DST/AIDS Penha - CR DST/AIDS Penha</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Emílio Santiago de Oliveira</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Padre José de Anchieta</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque Arthur Alvim</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Penha</li> <li>- Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kallil Yasbec (CEC)</li> </ul>					<p>Itaúna</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Ipiranga</li> <li>- Hospital Dia da Rede Hora Certa - Ipiranga - Dr. Flávio Giannotti</li> <li>- Centro Especializado em Reabilitação IV Flávio Giannotti</li> <li>- Distrito de Saúde do Ipiranga</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Padre Manoel da Nóbrega</li> <li>- Centro de Referência em DST/AIDS Penha</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Esperança - Emílio Santiago de Oliveira</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Padre José de Anchieta</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque Arthur Alvim</li> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas II Penha - Dr. Wilson Ferreira do Valle</li> <li>- Distrito de Saúde da Penha</li> <li>- Ambulatório de Especialidades CECI - Dr. Alexandre Kallil Yasbec</li> </ul>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Vila Mariana - CAPS ad Vila Mariana</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa do Ibirapuera - CECCO Parque Ibirapuera</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Bosque da Saúde - Centro de Referência em Homeopatia</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Sigmund Freud (Indianópolis)</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Max Periman (Vila Olímpia)</li> <li>- Ambulatório de Especialidades "Dr. Geraldo da Silva Ferreira"</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Jabaquara - CAPS Adulto Jabaquara</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Jabaquara - CAPS ad Jabaquara</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil do Jabaquara - CAPS I Casinha Jabaquara</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guarani - CECCO Vila Guarani</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Vargas</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Vila Mariana</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa do Ibirapuera</li> <li>- Centro de Referência em Homeopatia e Medicina Tradicional - Bosque da Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Sigmund Freud - Indianópolis</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Olímpia - Max Periman - Assistência Médica Ambulatorial Unidade Básica de Saúde Integrada Dr. Geraldo da Silva Ferreira</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Jabaquara</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Jabaquara</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Jabaquara Casinha</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guarani</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Vargas</li> </ul>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Reunidas I STS Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Prof. Manoel Antonio Silva Saragoga (Parque Imperial)</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Prof. Milton Santos</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Americanópolis</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cupecã "Dr. Waldomiro Pregolato"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim dos Eucaliptos, STS Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Macarembas de Moraes - Sapoemba, STS de Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana / Jabaquara</li> <li>- Ambulatório de Especialidades e DST / AIDS de Vila Prudente</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Vila Prudente - CAPS Adulto Vila Prudente</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Vila Prudente - CAPS I Vila Prudente</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas Adyr Amaral Gurgel</li> <li>- Serviço de Atenção Domiciliar / Assistência Especializada CECI - Dr. Alexandre Kallil Yasbec</li> <li>- Serviço de Atendimento Especializado da DST / AIDS CECI</li> <li>- Centro Especializado em Reabilitação II Vila Mariana</li> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas I Vila Mariana</li> <li>- Centro de Especialidades Odontológicas II Jabaquara</li> <li>- Laboratório de Análises Toxicológicas da Prefeitura de São Paulo</li> <li>- Distrito de Saúde da Vila Mariana / Jabaquara</li> <li>- Ambulatório de Especialidades de Vila Prudente</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Vila Prudente</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Vila Prudente</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente</li> </ul>				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

<p>CECCO Vila Prudente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Herbert de Souza - Betinho - SAE Herbert de Souza - Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Alpina "Dr. Hermínio Moreira"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Iguazú</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Zellival Bruscaign - Vila Califórnia</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Herbert de Souza - Betinho</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Alpina "Dr. Hermínio Moreira"</li> <li>- Serviço de Atendimento Especializado em DST / AIDS de Vila Prudente - Shirlei Mariotti Gomes Coelho</li> <li>- Centro Especializado em Reabilitação II Vila Prudente</li> <li>- Distrito de Saúde de Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Heloisa</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Unidade de Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Oratório "Tito Pedro Mascelani"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Formosa II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Guarani</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Eduardo Romano Reschillan</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim da Saúde "Neusa Rosalia"</li> </ul>	DAS-10	36	PP-4	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAS-10	36	PP-4	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.</p>
---	--------	----	------	---	--	--------	----	------	---

<p>Morales"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim São Savério "Aurélio Mellone"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Seckler</li> <li>- Unidade Básica de Saúde São Vicente de Paula</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Arapua</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Moraes - Dr. João Paulo Botelho Vieira"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Água Funda</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga</li> <li>- Ambulatório de Especialidades da Penha "Dr. Maurice Pate"</li> <li>- Ambulatório de Saúde Mental de Vila Matilde</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Penha - CAPS ad Penha</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Chikara Cruzeiro Do Sul</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Pires Ferreira Villalobos</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Gentile de Melo - Cangalva</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Engenheiro Goulart "Dr. José Pires"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Engenheiro Trindade</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim São Francisco I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim São Nicolau</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Padre Manoel da Nobrega</li> </ul>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Aricanduva</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Guilhermina</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Penha</li> <li>- Ambulatório de Especialidades de Sapoemba</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Sapoemba - CAPS Adulto Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Fazenda da Juta I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Grimaldi</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Sapoemba</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Parque São Lucas</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Santa Madalena</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Sapoemba</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Teotonio Vilela</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente / Sapoemba</li> </ul>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadora Regional de Saúde Sudente</li> <li>- Supervisão de Administração e Finanças</li> </ul>	DAS-9	7	PP-1	<p>Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessor I</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAS-9	7	PP-1	<p>Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.</p>
--	-------	---	------	--	---	-------	---	------	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe</li> <li>- Supervisão de Administração e Finanças</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Penha</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana / Jabaquara</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Vila Prudente / Sapoemba</li> </ul>	DAI-7	6	PP-1	<p>Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe</li> <li>- Gabinete do Coordenador</li> </ul>	DAI-7	6	PP-1	<p>Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.</p>
--	-------	---	------	--	--	-------	---	------	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Almirante Delamara</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila das Mercês</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde do Distrito de Saúde Ipiranga</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
---	-------	---	------	---	--	-------	---	------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Iva</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Carrão "Dr. Adhemar Moreira Pacheco"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Nova York</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde do Distrito de Saúde Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
---	-------	---	------	---	---	-------	---	------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Jardim Nordeste</li> <li>- Unidade Básica de Saúde A.E. Carvalho</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Cidade Patriarca "Hermenegildo Morbin Junior"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Chikara Cruzeiro Do Sul</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Água Funda</li> <li>- Supervisão Técnica de Saúde da Penha</li> </ul>	DAI-5	5	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde do Distrito de Saúde Penha (3)</li> <li>- Gabinete do Coordenador (2)</li> </ul>	DAI-5	5	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
--	-------	---	------	---	--	-------	---	------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Santa Catarina, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana / Jabaquara</li> <li>- Casa do Parto de Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente / Sapoemba</li> <li>- Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde do Distrito de Saúde Vila Mariana / Jabaquara</li> </ul>	DAI-5	3	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
---	-------	---	------	---	--	-------	---	------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarregado de Equipe II</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Mooca - CAPS ad Mooca</li> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca - CAPS I Mooca</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Mooca - CECCO Mooca</li> <li>- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Mooca - CRST Mooca</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Mooca I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Santo Estevão "Dr. Woody Jorge Kalli"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Formosa "Comendador José Gonzales"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I "Dr. Antonio da Silveira e Oliveira"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester "Dr. Arlindo Gennari"</li> <li>- Ambulatório de Especialidades da Mooca "Dr. Italo Domingos Le Vocci"</li> </ul>	DAI-5	62	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca</li> <li>- Centro de Convivência e Cooperativa Mooca</li> <li>- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Mooca</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Mooca I</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Santo Estevão Dr. Woody Jorge Kalli</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Comendador José Gonzales</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I "Dr. Antonio da Silveira e Oliveira"</li> <li>- Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester "Dr. Arlindo Gennari"</li> <li>- Núcleo Integrado de Saúde Auditiva / Ambulatório de Especialidades Mooca - Italo Domingos Le Vocci</li> </ul>	DAI-5	62	PP-1	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
--	-------	----	------	---	--	-------	----	------	---

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Centro de Referência Infantil do Tatuapé - CRI Tatuapé' and 'Unidade Básica de Saúde Água Rasa'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Oratório "Tito Pedro Mascarelli"' and 'Unidade Básica de Saúde Vila Formosa II'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Ambulatório de Especialidades Dr. Flávio Giannotti' and 'Unidade Básica de Saúde Vila Guaraní'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Engenheiro Goulart "Dr. José Pires"' and 'Unidade Básica de Saúde Engenheiro Trindade'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Supervisão Técnica de Saúde da Penha' and 'Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kallil Yasbec'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Unidade Básica de Saúde Padre Nóbrega' and 'Unidade Básica de Saúde Padre Sigmund Freud'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guaraní' and 'Unidade Básica de Saúde Cidade Vargas'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Unidade Básica de Saúde Reunidas I, STS Vila Prudente / Sapopemba' and 'Unidade Básica de Saúde Prof. Manoel Antonio Silva Saragoça'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Vila Prudente - CAPS I Vila Prudente' and 'Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente'.

Table with 10 columns and 1 row. Contains text describing various health units and services, such as 'Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Sul' and 'Assistente Técnico II - Assessoria Técnica (2)'.

24

Tabela "U" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Table with 10 columns: Denominação do Cargo / Lotação, Ref., Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref., Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento. Lists various positions and their details.

Table with 10 columns: Denominação do Cargo / Lotação, Ref., Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento, Denominação do Cargo / Lotação, Ref., Qde, Parte Tabela, Forma de Provimento. Lists various positions and their details.

Parelhinhos (3)									
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças (3) - Supervisão de Vigilância em Saúde.	DAS-11	4	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	4	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Lídia - Unidade Básica de Saúde Jardim São Bento - Unidade Básica de Saúde Jardim Umarizal - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Campo Limpo	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Alcina Pimentel Piza - Unidade Básica de Saúde Jardim Icarai II - Unidade Básica de Saúde Jardim Mirim - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Capela do Socorro	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Horizonte Azul - Unidade Básica de Saúde Jardim São Luiz - Unidade Básica de Saúde Parque Figueira Grande - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde M'Boi Mirim	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dom Luciano Bergamin - Unidade Básica de Saúde Recanto Campo Belo - Supervisão Técnica de Saúde de Parahybatins - Unidade Básica de Saúde Parahybatins - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Parahybatins	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Umarama - Unidade Básica de Saúde Vila Constância "Dr. Vicente Octavio Guida" - Unidade Básica de Saúde Vila Guacuri - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Jardim Lídia - CAPS Adulto Jardim Lídia - Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias - CECCO Santo Dias - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Parque Ypê - CTA Parque Ypê - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Jardim Mitsutani - SAE Jardim Mitsutani - Unidade Básica de Saúde Dr. Vittorio Rolando Bocalletti - Vila Praia - Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo (C.P.A. I.S.) - Centro de Convivência Infantil do Campo Limpo - CCI Campo Limpo	DAS-10	42	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Jardim Lídia - Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Parque Ipê - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Jardim Mitsutani - Unidade Básica de Saúde Vila Praia - Dr. Vittorio Rolando Bocalletti - Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo - Centro de Convivência e Cooperativa Campo Limpo	DAS-10	42	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

- Unidade Básica de Saúde Jardim Comercial - Unidade Básica de Saúde Jardim Germânia - Unidade Básica de Saúde Parque do Engenho II - Unidade Básica de Saúde Jardim Mitsutani - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo - Centro de Convivência e Cooperativa de Interlagos - CECCO Interlagos - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Dutra - SAE Cidade Dutra - Unidade Básica de Saúde Dr. Sérgio Chaddad - Unidade Básica de Saúde Jardim República - Unidade Básica de Saúde Veleiros - Ambulatório de Especialidades Dr. Milton Aldred - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro					- Centro de Especialidades Odontológicas II Campo Limpo - Centro Especializado em Reabilitação III / Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo - Unidade Básica de Saúde Parque Maria Helena - Serviço de Atendimento Domiciliar / Distrito de Saúde de Campo Limpo - Distrito de Saúde Campo Limpo - Centro de Convivência e Cooperativa de Interlagos - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Cidade Dutra - Unidade Básica de Saúde Dr. Sérgio Chaddad - Unidade Básica de Saúde Jardim República - Unidade Básica de Saúde Veleiros - Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade de Atendimento Domiciliar Capela do Socorro - Distrito de Saúde Capela do Socorro				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

- Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Guarapiranga - CECCO Pq. Guarapiranga - Unidade Básica de Saúde Jardim Kagohara - Unidade Básica de Saúde Parque Santo Antonio - Unidade Básica de Saúde Prof. Antonio Bernardes de Oliveira - Vila Prel - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim - Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto - Unidade Básica de Saúde Parahybatins - Unidade Básica de Saúde Jardim Campinas - Unidade Básica de Saúde Vargem Grande - Supervisão Técnica de Saúde de Parahybatins - Unidade Básica de Saúde Jardim Parapanema - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim					- Centro de Convivência e Cooperativa Guarapiranga - Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS M'Boi Mirim - Centro de Especialidades Odontológicas II M'Boi Mirim - Serviço de Atendimento Domiciliar / Assistência Domiciliar M'Boi Mirim - Distrito de Saúde M' Boi Mirim - Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto - Unidade Básica de Saúde Parahybatins - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Campinas - Núcleo Integrado de Reabilitação Parahybatins - Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Parahybatins - Distrito de Saúde Parahybatins				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

- Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Largo 13 - CAPS Adulto Largo 13 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Santo Amaro - CAPS ad Santo Amaro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Santo Amaro - CAPS I Santo Amaro - Centro de Convivência e Cooperativa de Santo Amaro - Cecco Santo Amaro - Centro de Referência em DST/AIDS de Santo Amaro - CR DST/AIDS Santo Amaro - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro - CRST Santo Amaro - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Santo Amaro - CTA Santo Amaro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio Dr. Marçílio de Arruda Penteadado Filho - Unidade Básica de Saúde Dr. Massaki Udihara - Jd. Aeroporto - Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Dr. Sérgio Vilaça Braga - Unidade Básica de Saúde Jardim Niterói - Ambulatório de Especialidades					- Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Largo 13 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Santo Amaro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Santo Amaro - Centro de Convivência e Cooperativa de Santo Amaro - Cecco Santo Amaro - Centro de Referência em DST/AIDS de Santo Amaro - CR DST/AIDS Santo Amaro - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro - CRST Santo Amaro - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Santo Amaro - CTA Santo Amaro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio Dr. Marçílio de Arruda Penteadado Filho - Unidade Básica de Saúde Jardim Aeroporto - Dr. Massaki Udihara - Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Dr. Sérgio Vilaça Braga - Ambulatório de Especialidades Alto da Boa Vista - Centro de Especialidades				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

de Vila Joaniza - Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida - Unidade Básica de Saúde Vila Arriete "Dr. Decio Pacheco Pedroso" - Unidade Básica de Saúde Vila Missionária - Unidade Básica de Saúde Cidade Julia I - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar					Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Alto do Umuarama - Unidade Básica de Saúde Capão Redondo - Unidade Básica de Saúde Campo Limpo - Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Scalamanfré Sobrinho - "Arrastão" - Unidade Básica de Saúde Jardim Macedonia - Unidade Básica de Saúde Parque Arariba - Unidade Básica de Saúde Parque Fernanda - Unidade Básica de Saúde Parque Regina					Odontológicas III Alto da Boa Vista - Centro Especializado em Reabilitação III Santo Amaro - Laboratório de Santo Amaro - Serviço de Atendimento Domiciliar / Assistência Domiciliar Santo Amaro - Unidade de Referência à Saúde do Idoso Santo Amaro - Distrito de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Alto do Umuarama - Unidade Básica de Saúde Capão Redondo - Unidade Básica de Saúde Campo Limpo - Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Scalamanfré Sobrinho - "Arrastão" - Unidade Básica de Saúde Jardim Macedonia - Unidade Básica de Saúde Parque Arariba - Unidade Básica de Saúde Parque Fernanda - Unidade Básica de Saúde Parque Regina	DAS-10	33	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Gabinete do Coordenador	DAS-10	33	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	

Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo - Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Unidade Básica de Saúde Galvotas - Unidade Básica de Saúde Jardim Castro Alves - Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane - Unidade Básica de Saúde Jardim Três Corações - Unidade Básica de Saúde Parque Residencial Cocaia Independente - Unidade Básica de Saúde Vargem - Unidade Básica de Saúde Jordaniópolis - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santana - Unidade Básica de Saúde Jardim Alfredo - Unidade Básica de Saúde Jardim Ângela - Unidade Básica de Saúde Jardim Nakamura - Unidade Básica de Saúde Jardim Souza - Unidade Básica de Saúde Jardim Thomas - Unidade Básica de Saúde Novo Jardim II - Unidade Básica de Saúde Parque do Lago - Unidade Básica de Saúde Santa Margarida - Unidade Básica de Saúde Vera																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cruz - Unidade Básica de Saúde Zumbi dos Palmares - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Santo Amaro - CAPS Adulto Santo Amaro - Ambulatório de Especialidades de Pedreira "Dr. Cesar Antunes da Rocha" - Unidade Básica de Saúde Jardim Apurá - Unidade Básica de Saúde Jardim Miriam "Dr. Manoel Soares de Oliveira" - Unidade Básica de Saúde Mata Vigem - Unidade Básica de Saúde Vila Império - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar																			
Assistente Técnico I - Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Administração e Finanças (5)	DAS-9	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.										
Encarregado de Equipe - Supervisão de Administração e Finanças - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar (1) - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo (1)	DAI-7	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	6	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.										

Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro (1) - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim (1) - Supervisão Técnica de Saúde de Parahybatins (1)																			
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim Lídia - Unidade Básica de Saúde Jardim São Bento - Unidade Básica de Saúde Jardim Umarizal - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Campo Limpo	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.										
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Alcina Pimentel Piza - Unidade Básica de Saúde Jardim Icarai II - Unidade Básica de Saúde Jardim Merna - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Capela do Socorro	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.										
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Horizonte Azul - Unidade Básica de Saúde Jardim São Luiz - Unidade Básica de Saúde Parque Figueira Grande - Supervisão Técnica de Saúde de M' Boi Mirim	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde M'Boi Mirim	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.										

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Dom Luciano Bergamin - Unidade Básica de Saúde Recanto Campo Belo - Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros - Unidade Básica de Saúde Paraisópolis - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Parelheiros	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim Umuarama - Unidade Básica de Saúde Vila Constância "Dr Vicente Octavio Guida" - Unidade Básica de Saúde Vila Guacuri - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Jardim Lidia - CAPS Adulto Jardim Lidia - Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias - CECCO Santo Dias - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Parque Ypê - CTA Parque Ypê - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Jardim Mitsutani - SAE Jardim Mitsutani	DAI-5	42	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Jardim Lidia - Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Parque Ipê - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Jardim Mitsutani	DAI-5	42	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

- Unidade Básica de Saúde Dr. Vittorio Rolando Bocaletti - Vila Praia - Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo (C.P.A. I.S.) - Centro de Convivência Infantil do Campo Limpo - CCI Campo Limpo - Unidade Básica de Saúde Jardim Comercial - Unidade Básica de Saúde Jardim Germânia - Unidade Básica de Saúde Parque do Engenho II - Unidade Básica de Saúde Jardim Mitsutani - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo - Centro de Convivência e Cooperativa de Interlagos - CECCO Interlagos - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Dutra - SAE Cidade Dutra - Unidade Básica de Saúde Dr. Sergio Chaddad - Unidade Básica de Saúde Jardim República - Unidade Básica de Saúde					- Unidade Básica de Saúde Vila Praia - Dr. Vittorio Rolando Bocaletti - Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo - Centro de Convivência e Cooperativa Campo Limpo - Centro de Especialidades Odontológicas II Campo Limpo - Centro Especializado em Reabilitação III / Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo - Unidade Básica de Saúde Parque Maria Helena - Serviço de Atendimento Domiciliar / Distrito de Saúde de Campo Limpo - Distrito de Saúde Campo Limpo - Centro de Convivência e Cooperativa Interlagos - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Dutra - Unidade Básica de Saúde Dr. Sérgio Chaddad - Unidade Básica de Saúde Jardim República - Unidade Básica de Saúde				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Veleiros - Ambulatório de Especialidades Dr. Milton Aldred - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro - Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Guarapiranga - CECCO Pq. Guarapiranga - Unidade Básica de Saúde Jardim Kagohara - Unidade Básica de Saúde Parque Santo Antonio - Unidade Básica de Saúde Prof. Antonio Bernardes de Oliveira - Vila Frei - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim - Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto - Unidade Básica de Saúde Parelheiros - Unidade Básica de Saúde Jardim Campinas - Unidade Básica de Saúde Vargem Grande					Veleiros - Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade de Atendimento Domiciliar Capela do Socorro - Distrito de Saúde Capela do Socorro - Centro de Convivência e Cooperativa Guarapiranga - Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS M'Boi Mirim - Centro de Especialidades Odontológicas II M'Boi Mirim - Serviço de Atendimento Domiciliar / Assistência Domiciliar M'Boi Mirim - Distrito de Saúde M'Boi Mirim - Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto - Unidade Básica de Saúde Parelheiros - Assistência Médica Ambulatorial / Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Campinas - Núcleo Integrado de Reabilitação Parelheiros				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros - Unidade Básica de Saúde Jardim Parapanama - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Largo 13 - CAPS Adulto Largo 13 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Santo Amaro - CAPS ad Santo Amaro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Santo Amaro - CAPS I Santo Amaro - Centro de Convivência e Cooperativa de Santo Amaro - Cecco Santo Amaro - Centro de Referência em DST/AIDS de Santo Amaro - CR DST/AIDS Santo Amaro - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro - CRST Santo Amaro - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Santo Amaro - CTA Santo Amaro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio Dr.					- Serviço de Atendimento Domiciliar / Unidade Básica de Saúde Parelheiros - Distrito de Saúde Parelheiros - Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Largo 13 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Santo Amaro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Santo Amaro - Centro de Convivência e Cooperativa de Santo Amaro - Centro de Referência em DST/AIDS de Santo Amaro - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Santo Amaro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio - Dr.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Marcelo de Arruda Penteado Filho - Unidade Básica de Saúde Dr. Massaki Udhara - Jd. Aeroporto - Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Dr. Sérgio Villaça Braga - Unidade Básica de Saúde Jardim Niterói - Ambulatório de Especialidades de Vila Joaniza - Unidade Básica de Saúde Mata Virgem - Unidade Básica de Saúde Vila Arriete "Dr. Decio Pacheco Pedroso" - Unidade Básica de Saúde Vila Missionária - Unidade Básica de Saúde Cidade Julia I - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar					Marcelo de Arruda Penteado Filho - Unidade Básica de Saúde Jardim Aeroporto - Dr. Massaki Udhara - Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Dr. Sérgio Villaça Braga - Ambulatório de Especialidades Alto da Boa Vista - Centro de Especialidades Odontológicas III Alto da Boa Vista - Centro Especializado em Reabilitação III Santo Amaro - Laboratório de Santo Amaro - Serviço de Atendimento Domiciliar / Assistência Domiciliar Santo Amaro - Unidade de Referência à Saúde do Idoso Santo Amaro - Distrito de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar				
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Alto do Umuarama - Unidade Básica de Saúde Capão Redondo - Unidade Básica de Saúde Campo Limpo - Unidade Básica de Saúde Dr.	DAI-5	32	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	32	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Francisco Scalamantré Sobrinho - "Araxás" - Unidade Básica de Saúde Jardim Macedônia - Unidade Básica de Saúde Parque Arariba - Unidade Básica de Saúde Parque Fernanda - Unidade Básica de Saúde Parque Regina - Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo - Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper (r) - Unidade Básica de Saúde Gaivotas - Unidade Básica de Saúde Jardim Castro Alves - Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane - Unidade Básica de Saúde Jardim Três Corações - Unidade Básica de Saúde Parque Residencial Cocaia Independente - Unidade Básica de Saúde Varginha - Unidade Básica de Saúde Jordanópolis - Supervisão Técnica de Saúde de Capela do Socorro - Unidade Básica de Saúde Chácara Santana - Unidade Básica de Saúde Jardim Alfredo - Unidade Básica de Saúde Jardim Ângela - Unidade Básica de Saúde Jardim Nakamura - Unidade Básica de Saúde Jardim Souza									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Unidade Básica de Saúde Jardim Thomas - Unidade Básica de Saúde Novo Jardim II - Unidade Básica de Saúde Parque do Lago - Unidade Básica de Saúde Santa Margarida - Unidade Básica de Saúde Vera Cruz - Unidade Básica de Saúde Zumbi dos Palmares - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Santo Amaro - CAPS Adulto Santo Amaro - Ambulatório de Especialidades de Pedreira "Dr. Cesar Antunes da Rocha" - Unidade Básica de Saúde Jardim Apurá - Unidade Básica de Saúde Jardim Miriam "Dr. Manoel Soares de Oliveira" - Unidade Básica de Saúde Vila Império - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Tabela "V" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da área da Saúde.
Assessor Técnico - Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Administração e Finanças	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Regional de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica - Distrito de Saúde Butantã - Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros	DAS-12	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Butantã - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

# SIMPROC

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

---

## PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

### IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

### DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

[www.prefeitura.sp.gov.br/processos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos)

Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim D'abril - Unidade Básica de Saúde Real Parque "Dr. Paulo Mangabeira Albarez Filho" - Unidade Básica de Saúde Vila D'Alva "Eng. Guilherme Henrique Pinto Coelho" - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Butantã	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vila Jaguara - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Itaim Bibi - CAPS Adulto Itaim Bibi - Unidade Básica de Saúde Manoel Joaquim Pera - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Butantã - CAPS Adulto Butantã - Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Previdência - CECCO Pq. Previdência - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS do Butantã - SAE Butantã - Unidade Básica de Saúde Butantã "Dr. Samuel Braisler Pessoa" - Unidade Básica de Saúde Rio Pequeno "Dr. Paulo de Barros França" - Unidade Básica de Saúde Vila Borges - Unidade Básica de Saúde Jardim Boa Vista - Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline - Unidade Básica de Saúde/AMA Jardim São Jorge - Dr. Paulo Eduardo Mangeon Elias - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de	DAS-10	10	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Adulto Butantã - Centro de Convivência e Cooperativa Parque Previdência - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Butantã - Unidade Básica de Saúde Butantã "Dr. Samuel Braisler Pessoa" - Unidade Básica de Saúde Rio Pequeno "Dr. Paulo de Barros França" - Unidade Básica de Saúde Vila Borges - Centro de Especialidades Odontológicas I Butantã - Serviço de Atenção Domiciliar da Unidade Básica de Saúde Butantã - Núcleo Integrado de Reabilitação do Hospital Dia da Rede Hora Certa Butantã - Distrito de Saúde Butantã - Unidade Básica de Saúde	DAS-10	10	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
--	--------	----	------	--	---	--------	----	------	--

Saúde Centro Oeste - Secretaria Municipal da Saúde					Caxingui "Nanci Branches"				
Coordenador de Unidade de Saúde - Ambulatório de Especialidades Parque da Lapa "Dr. Fernando Ramires Cruz" - Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Lapa - CAPS Adulto Lapa - Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Perdizes - CAPS Adulto Perdizes - Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Lapa - CAPS I Lapa - Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite "Bacuri" - CECCO Eduardo Leite "Bacuri" - Centro de Prevenção e Assistência em DST/AIDS Paulo César Bonfim - CPA Paulo César Bonfim - Lapa - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Lapa - CRST Lapa - Laboratório de Saúde Pública da Lapa - Unidade Básica de Saúde	DAS-10	18	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Ambulatório de Especialidades Parque da Lapa "Dr. Fernando Ramires Cruz" - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Lapa - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Perdizes "Manoel Munhoz" - Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Lapa - Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite "Bacuri" - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Lapa "Paulo César Bonfim" - Centro de Referência Saúde do Trabalhador Lapa - Laboratório de Saúde Pública Lapa - Unidade Básica de Saúde Jardim	DAS-10	18	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

Jardim Vera Cruz - Unidade Básica de Saúde Vila Anastácio - Unidade Básica de Saúde Vila Anglo Brasileira "Dr. José Serra Ribeiro" - Unidade Básica de Saúde Vila Ipojuca "Dra. Wanda Coelho de Moraes" - Unidade Básica de Saúde Vila Romana - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Pinheiros - CAPS ad Pinheiros - Unidade Básica de Saúde Dr. José de Barros Magaldi - Unidade Básica de Saúde Meninópolis "Mário Francisco Napolitano" - Unidade Básica de Saúde Parque da Lapa - Unidade Básica de Saúde-Vila Piauí - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste					Vera Cruz - Unidade Básica de Saúde Vila Anastácio - Unidade Básica de Saúde Vila Anglo Brasileira "Dr. José Serra Ribeiro" - Unidade Básica de Saúde Vila Ipojuca "Dra. Wanda Coelho de Moraes" - Unidade Básica de Saúde Vila Romana - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Pinheiros - Unidade Básica de Saúde Dr. José de Barros Magaldi - Unidade Básica de Saúde Meninópolis "Mário Francisco Napolitano" - Centro de Especialidades Odontológicas II Lapa - Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Coordenador de Unidade de Saúde - Ambulatório de Especialidades Jardim Peri-Peri - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Unidade Básica de Saúde Vila Nova Jaguaré - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros - Secretaria Municipal da Saúde	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Gabinete do Coordenador	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Assistente Técnico I - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor - Gabinete do Coordenador	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.
Assistente Técnico I - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-9	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor - Gabinete do Coordenador	DAS-9	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.
Encarregado de Equipe - Supervisão de Administração e Finanças - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-7	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.

Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Jardim D'abril - Unidade Básica de Saúde Real Parque "Dr. Paulo Mangabeira Albernaz Filho" - Unidade Básica de Saúde Vila Dalva "Eng. Guilherme Henrique Pinto Coelho" - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Butantã	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Vila Jaguaré - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Itaim Bibi - CAPS Adulto Itaim Bibi - Unidade Básica de Saúde Manoel Joaquim Pera - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Unidade de Vigilância em Saúde do Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Parque da Lapa "Dr. Fernando Ramires Cruz" - Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Lapa - CAPS Adulto Lapa	DAI-5	18	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Parque da Lapa "Dr. Fernando Ramires Cruz" - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Lapa	DAI-5	18	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

- Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Perdizes - CAPS Adulto Perdizes - Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Lapa - CAPS I Lapa - Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite "Bacuri" - CECCO Eduardo Leite "Bacuri" - Centro de Prevenção e Assistência em DST/AIDS Paulo César Bonfim - CPA Paulo César Bonfim - Lapa - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Lapa - CRST Lapa - Laboratório de Saúde Pública da Lapa - Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz - Unidade Básica de Saúde Vila Anastácio - Unidade Básica de Saúde Vila Anglo Brasileira "Dr. José Serra Ribeiro" - Unidade Básica de Saúde Vila Ipojuca "Dra. Wanda Coelho de Moraes" - Unidade Básica de Saúde Vila Romana - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Pinheiros -				- Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Perdizes "Manoel Munhoz" - Centro de Atenção Psicossocial Infantil I Lapa - Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite "Bacuri" - Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS Lapa "Paulo César Bonfim" - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa - Laboratório Municipal Lapa - Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz - Unidade Básica de Saúde Vila Anastácio - Unidade Básica de Saúde Vila Anglo Brasileira "Dr. José Serra Ribeiro" - Unidade Básica de Saúde Vila Ipojuca "Dra. Wanda Coelho de Moraes" - Unidade Básica de Saúde Vila Romana - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Pinheiros -						
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

CAPS ad - Unidade Básica de Saúde Dr. José de Barros Magalhães - Unidade Básica de Saúde Meninópolis "Mário Francisco Napolitano" - Unidade Básica de Saúde Parque da Lapa - Unidade Básica de Saúde Vila Piauí - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste				- Unidade Básica de Saúde "Dr. José de Barros Magalhães" - Unidade Básica de Saúde Meninópolis "Mário Francisco Napolitano" - Centro de Especialidades Odontológicas II Lapa - Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Distrito de Saúde Lapa/Pinheiros						
Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Butantã - CAPS Adulto Butantã - Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Previdência - CECCO Pq. Previdência - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS do Butantã - SAE Butantã - Unidade Básica de Saúde Butantã "Dr. Samuel Bratsler Pessoa" - Unidade Básica de Saúde Rio Pequeno "Dr. Paulo de Barros França"	DAI-5	10	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Atenção Psicossocial Adulto I Butantã - Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Previdência - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Butantã - Unidade Básica de Saúde Butantã "Dr. Samuel Bratsler Pessoa" - Unidade Básica de Saúde Rio Pequeno "Dr. Paulo de Barros França" - Unidade Básica de Saúde Vila	DAI-5	10	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	

- Unidade Básica de Saúde Vila Borges - Unidade Básica de Saúde Jardim Boa Vista - Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline - Unidade Básica de Saúde/AMA Jardim São Jorge Dr. Paulo Eduardo Mangeon Elias - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste - Secretaria Municipal da Saúde				Borges - Centro de Especialidades Odontológicas I Butantã - Serviço de Atenção Domiciliar da Unidade Básica de Saúde Butantã - Núcleo Integrado de Reabilitação do Hospital Dia da Rede Hora Certa Butantã - Distrito de Saúde Butantã - Unidade Básica de Saúde Caxingua "Nanci Abranches"						
Encarregado de Equipe II - Ambulatório de Especialidades Jardim Peri-Peri - Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Unidade Básica de Saúde Vila Nova Jaguaré - Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Gabinete do Coordenador	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	

Tabela "W" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Denominação do Cargo / Lotação	Situação Atual				Situação Nova				
	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre Profissionais da área da saúde	Coordenador - Coordenadoria Regional de Saúde Centro	DAS-15	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre Profissionais da área da saúde
Assessor Técnico - Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Administração e Finanças	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assessor Técnico - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão Regional de Vigilância em Saúde	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Assistente Técnico II - Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assistente Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I - Gabinete do Coordenador	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.

Coordenador de Unidade de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Octavio Augusto Rodolfo, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé - Unidade Básica de Saúde Dr. José Marçilio Malta Cardoso, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Unidade Básica de Saúde Vila Sonia, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Divisão Regional de Vigilância em Saúde	DAS-10	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.
Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Andre Graboís - CRST André Graboís - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Henrique de Souza Filho Henfil - CTA Henfil - Clínica Odontológica de Especialidades Prof. Alfredo Reis Viegas - Coe Prof. Alfredo Reis Viegas - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Campos Eliseos - Unidade Básica de Saúde Dr. Humberto Pascale - Centro Especializado em	DAS-10	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador de Unidade de Saúde - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Graboís - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Henfil - Henrique de Souza Filho Viegas - Centro de Especialidades Odontológicas III Prof. Alfredo Reis Viegas - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Campos Eliseos - Unidade Básica de Saúde Dr. Humberto Pascale - Santa Cecilia - Centro Especializado em	DAS-10	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.

- Unidade Básica de Saúde Cambuci - Unidade Básica de Saúde Humaitá "Dr. João de Azevedo Lage" - Unidade Básica de Saúde N. Sra do Brasil "Armando D'arlenzo" - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste				Reabilitação Sé (Santa Cecilia) - Unidade Básica de Saúde de Medicinas Tradicionais - Unidade de Diagnóstico por Imagem Sé						
Assistente Técnico I - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAS-9	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I - Gabinete do Coordenador	DAS-9	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	
Encarregado de Equipe - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe - Gabinete do Coordenador	DAI-7	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	
Encarregado de Equipe II - Unidade Básica de Saúde Dr. Octavio Augusto Rodolfo, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé - Unidade Básica de Saúde Dr. José Marçilio Malta Cardoso, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Unidade Básica de Saúde Vila Sonia, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Divisão Regional de Vigilância em Saúde	DAI-5	3	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	

Encarregado de Equipe II - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Andre Graboís - CRST André Graboís - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Henrique de Souza Filho Henfil - CTA Henfil - Clínica Odontológica de Especialidades Prof. Alfredo Reis Viegas - Coe Prof. Alfredo Reis Viegas - Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Campos Eliseos - SAE Campos Eliseos - Unidade Básica de Saúde Dr. Humberto Pascale - Unidade Básica de Saúde Cambuci - Unidade Básica de Saúde Humaitá "Dr. João de Azevedo Lage" - Unidade Básica de Saúde N. Sra do Brasil "Armando D'arlenzo" - Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste	DAI-5	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Graboís - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Henfil - Henrique de Souza Filho Viegas - Centro de Especialidades Odontológicas Prof. Alfredo Reis Viegas - Coe Prof. Alfredo Reis Viegas - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Campos Eliseos - Unidade Básica de Saúde Dr. Humberto Pascale - Santa Cecilia - Centro Especializado em Reabilitação Sé (Santa Cecilia) - Unidade Básica de Saúde de Medicinas Tradicionais - Unidade de Diagnóstico por Imagem Sé	DAI-5	8	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
---	-------	---	------	--	--	-------	---	------	--